

RELATÓRIO TRIMESTRAL

EXERCÍCIO DE 2024. 1º TRIMESTRE

IPREVI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

RELATÓRIO TRIMESTRAL

CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2024

IPREVI

JANEIRO / FEVEREIRO / MARÇO



APRESENTAÇÃO

CONSIDERANDO AS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO, CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL N.º 863/2017, 2.1.1;

CONSIDERANDO OS TERMOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 31, 70 E 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - E NOS ARTIGOS 76 A 80 DA LEI FEDERAL N.º 4320/1964, LEI 8.666/1993 E LEI 14.133/2021;

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO MANUAL DO PRÓ-GESTÃO 3.5, APROVADO PELA PORTARIA SRPC/MPS N.º 79 DE 15/01/2024, PUBLICADA NO DOU DO DIA 17/01/2024, SEÇÃO 1, COM VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO A PORTARIA IPREVI N.º 096/2023;

TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA DE TORNAR A CONTROLADORIA UMA FERRAMENTA DE GESTÃO, CAPAZ DE ASSEGURAR A OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGULAMENTADORAS, QUE POSSIBILITEM O AUMENTO DA EFICIÊNCIA DESTA AUTARQUIA, APRIMORANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO E PROMOVENDO A OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS INTERNAS;

É APRESENTADO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2024, QUE SE PROPÕE A VERIFICAR, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS, SE AS ATIVIDADES ESTÃO SENDO REALIZADAS CONFORME MANUAIS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

O RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO É UMA FERRAMENTA DE GESTÃO E RELACIONA DE MANEIRA CLARA E SUCINTA AS ROTINAS DESEMPENHADAS PELAS DIVERSAS UNIDADES DO IPREVI. O RELATÓRIO FOI ELABORADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS CONTIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESPONSABILIDADE DO CONTROLE INTERNO

- A) ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES, PLANOS, NORMAS E PROCEDIMENTOS DO IPREVI;
- B) ASSEGURAR QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS REFLITAM ADEQUADAMENTE SUAS OPERAÇÕES;
- C) DETALHAR DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS;
- D) PERMITIR QUE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS SEJAM OPERACIONALIZADOS EM CONFORMIDADE COM BONS PADRÕES DE ÉTICA, SEGURANÇA E ECONOMIA;
- E) PROPICIAR QUE OS RISCOS QUE AFETAM AS ATIVIDADES DA AUTARQUIA SEJAM MANTIDOS DENTRO DE PATAMARES ACEITÁVEIS;
- F) VERIFICAR A FIDELIDADE DOS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEIS PELOS BENS E VALORES PÚBLICOS;
- G) VERIFICAR A LEGALIDADE DOS ATOS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA E REALIZAÇÃO DA DESPESA;
- H) VERIFICAR CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO ORÇAMENTO.
- I) PRESTAR APOIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E DOS RESULTADOS DE SUAS AÇÕES SISTEMÁTICAS DE CONTROLE INTERNO;

QUEM SOMOS

O **IPREVI** - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - FOI CRIADO PELA **LEI Nº 242 DE 22 DE JULHO DE 1999**, COMO ENTIDADE AUTÁRQUICA, POSSUI PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM AUTONOMIA FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRATIVA.

A ENTIDADE FOI REESTRUTURADA PELAS LEIS MUNICIPAIS: **N.º 369/02** E **N.º 367/02**; ATUALMENTE É REGIDA PELAS LEIS MUNICIPAIS: **N.º 862/2017** E **N.º 863/2017**, SENDO ALTERADAS PELAS LEIS: **N.º 935/18**, **N.º 976/19** E **1186/21**.

O **IPREVI TEM POR MISSÃO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**, APOSENTADORIAS E PENSÕES POR MORTE, AOS SEUS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS OBRIGATÓRIOS, PREVISTOS NAS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS PERTINENTES. ASSIM, EM TERMOS SUMARIZADOS, O OBJETIVO DO IPREVI É PROMOVER A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DE BENS E RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À PREVIDÊNCIA, VISANDO À **CONCESSÃO, PAGAMENTO E MANUTENÇÃO** DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

O **RPPS** - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - É ORGANIZADO COM BASE EM NORMAS GERAIS DE CONTABILIDADE, ATUÁRIA E POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS, DE MODO A GARANTIR SEU EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL. ESSA É SUBMETIDA À ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. PORTANTO, O IPREVI POSSUI A FINALIDADE DE ADMINISTRAR, GERENCIAR E OPERACIONALIZAR OS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSIM, PROPORCIONAR AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS UM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SÓLIDO, GARANTINDO A CONCESSÃO E A MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, COMPROMETENDO-SE À VALORIZAÇÃO, BEM-ESTAR E DIGNIDADE DOS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS DE ITATIAIA E SEUS DEPENDENTES.

REALIZANDO SUA RAZÃO DE SER SOB O PRISMA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS: LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA; OS PRINCÍPIOS DA BOA GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA, EQUIDADE, ÉTICA E RESPONSABILIDADE CORPORATIVA E SOCIAL.

O INSTITUTO VISA A EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO, NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS E É BALIZADO PELOS SEUS PRINCÍPIOS, TAIS QUAIS:

MISSÃO

PROMOVER A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DE BENS E RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SEGURADOS, VISANDO À CONCESSÃO, PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

VISÃO

O IPREVI VISA A SER UMA GESTÃO DE EXCELÊNCIA E TRANSPARÊNCIA EM SEUS ATOS, TENDO COMO DIRETRIZES:

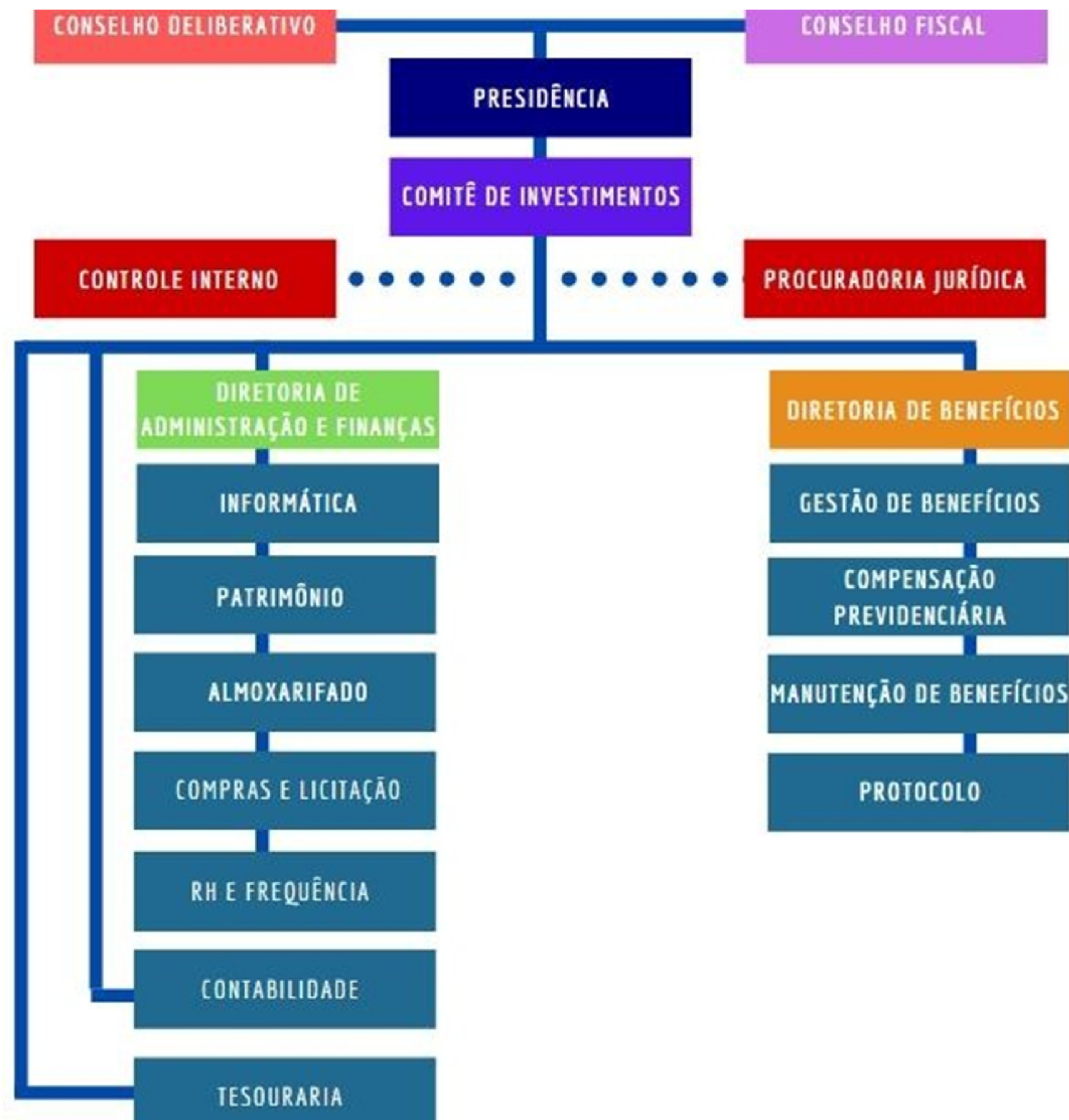
- SATISFAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS;
- GOVERNANÇA CORPORATIVA.

VALOR

CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, BEM COMO A PROMOÇÃO DE VALORES MORAIS E PRINCÍPIOS ÉTICOS QUE NORTEIAM A CONDUTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A SOCIEDADE, O IPREVI PRIMA PELOS SEGUINTE VALORES E PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS:

- 1.COMPROMETIMENTO ÉTICO;
- 2.GESTÃO TRANSPARENTE;
- 3.RESPONSABILIDADE SOCIAL;
- 4.RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS (VALORIZAÇÃO DO SER HUMANO);
- 5.HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO;
- 6.TRABALHO EM EQUIPE;
- 7.INTEGRIDADE E PROFISSIONALISMO (COMPROMETIMENTO COM RESULTADOS).

ORGANOGRAMA



DIRETORIA EXECUTIVA

A DIRETORIA EXECUTIVA É O ÓRGÃO AO QUAL CABE DAR EXECUÇÃO AOS OBJETIVOS DO IPREVI, CONSOANTE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E AS DIRETRIZES E NORMAS GERAIS BAIXADAS PELO CONSELHO DELIBERATIVO.

É COMPOSTA POR 3 (TRÊS) DIRETORES, SENDO UMA DIRETORA PRESIDENTE, OUTRA A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS, CARGOS ESSES DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR ATO DO PREFEITO, DEVENDO RECAIR EM SERVIDORES EFETIVOS ESTÁVEIS QUE POSSUAM EXPERIÊNCIA RECONHECIDA NAS ÁREAS FINANCEIRAS, CONTÁBIL, PREVIDENCIÁRIA, JURÍDICA OU DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, NÍVEL SUPERIOR E REPUTAÇÃO ILIBADA.

PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS PELA DIRETORIA EXECUTIVA PODEM SER ENCONTRADOS NAS ATAS DAS REUNIÕES, CUJO ACESSO SE DÁ PELO SEGUINTE LINK: .
[.HTTPS://TRANSPARENCIA.IPREVI.RJ.GOV.BR/CONSELHOS/1](https://transparencia.iprevi.rj.gov.br/conselhos/1)

COMPOSIÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO
7542	ALESSANDRA ARANTES MARQUES	ADMINISTRADORA	DIRETORA PRESIDENTE
6322	FLAVIA GONÇALVES CAVALCANTE	AUXILIAR DE SECRETARIA	DIRETORA DE BENEFÍCIOS
6852	ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS	ESCRITURÁRIA	DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃOS COLEGIADOS

A LEI MUNICIPAL N.º 863/2017, EM SEU ART. 5º, ESTABELECEU OS SEGUINTE ÓRGÃOS COLEGIADOS DO IPREVI:

- I - CONSELHO DELIBERATIVO - CD;
- II - CONSELHO FISCAL - CF;
- III - DIRETORIA EXECUTIVA;
- V - COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COMINIPREVI.

PARA NORTEAR OS TRABALHOS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS A INSTITUIÇÃO APRESENTA O **REGIMENTO INTERNO** CUJO TEOR PODE SER CONFERIDO NOS LINKS ABAIXO:

CONSELHO DELIBERATIVO - [HTTPS://TRANSPARENCIA.IPREVI.RJ.GOV.BR/ACOES/639/PDF_0000001.PDF](https://transparencia.iprevi.rj.gov.br/acoes/639/PDF_0000001.PDF)

CONSELHO FISCAL - [HTTPS://TRANSPARENCIA.IPREVI.RJ.GOV.BR/ACOES/640/PDF_0000001.PDF](https://transparencia.iprevi.rj.gov.br/acoes/640/PDF_0000001.PDF)

COMITÊ DE INVESTIMENTOS - [HTTPS://TRANSPARENCIA.IPREVI.RJ.GOV.BR/ACOES/1/PDF_0000001.PDF](https://transparencia.iprevi.rj.gov.br/acoes/1/PDF_0000001.PDF)

DIRETORIA EXECUTIVA - [HTTPS://TRANSPARENCIA.IPREVI.RJ.GOV.BR/ACOES/1/PDF_0000001.PDF](https://transparencia.iprevi.rj.gov.br/acoes/1/PDF_0000001.PDF)

ÚLTIMA ELEIÇÃO: DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONSELHO DELIBERATIVO

O CONSELHO DELIBERATIVO É O **ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR E CONSULTA**, CABENDO-LHE FIXAR OS OBJETIVOS E A POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA E DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI. SUA AÇÃO SERÁ DESENVOLVIDA PELO ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES E NORMAS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

É COMPOSTO POR **SETE MEMBROS EFETIVOS**, DOS QUAIS **3 (TRÊS) SÃO REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS** ELEITOS POR SUFRÁGIO UNIVERSAL DESSES ÚLTIMOS ATRAVÉS DE PROCESSO ELEITORAL, **2 (DOIS) SÃO REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, RESPECTIVAMENTE, 1 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS** TAMBÉM ELEITO POR SUA CATEGORIA, E POR FIM, O **GESTOR DA INSTITUIÇÃO**. O MANDATO DOS CONSELHEIROS É DE DOIS ANOS E A RECONDUÇÃO É PERMITIDA POR LEI.(DECRETO Nº4.398/2023).

PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO PODEM SER ENCONTRADOS NAS ATAS DAS REUNIÕES, CUJO ACESSO SE DÁ PELO SEGUINTE LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.IPREVI.RJ.GOV.BR/CONSELHOS/4?TIPO=1](https://transparencia.iprevi.rj.gov.br/conselhos/4?tipo=1)

PORTARIA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO: 8.044 DE 04 DE MARÇO DE 2024

NOME	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
MÁRIO CÉLIO MAIA GOUVÊ	MEMBRO TITULAR - PRESIDENTE	ELEITO
MARINEZ CRISTINA ADÃO	MEMBRO SUPLENTE	ELEITO
MARIA JOSÉ LEITE	MEMBRO TITULAR	REPRESENTANTE DA PMI
MATILDE BASILIO FERNANDEZ	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DA PMI
VALÉRIA MARIA SAMPAIO FERNANDES	MEMBRO TITULAR	ELEITO
RICHARD DE SOUZA QUEIROZ	MEMBRO SUPLENTE	ELEITO
LAFAYETTE BEZERRA DOS SANTOS	MEMBRO TITULAR	ELEITO
DANTE CIBELIUS DE SOUZA	MEMBRO SUPLENTE	ELEITO
LUCIMAR RIBEIRO DE CARVALHO	MEMBRO TITULAR	ELEITO- SERVIDOR INATIVO
ALESSANDRA ARANTES MARQUES	MEMBRO TITULAR	NATO
ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS	MEMBRO SUPLENTE	NATO
GUSTAVO DE ALMEIDA ALVES	MEMBRO TITULAR	REPRESENTANTE DA CMI
NATÁLIA DA SILVA CORREIA SILVEIRA	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DA CMI

CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL É O ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IPREVI, CABENDO ZELAR PELA SUA GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

SUA COMPOSIÇÃO É DADA POR CINCO MEMBROS EFETIVOS, DOS QUAIS 2 (DOIS) SÃO REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS ELEITOS POR SUFRÁGIO, DESSES ÚLTIMOS ATRAVÉS DE PROCESSO ELEITORAL, 2 (DOIS) SÃO REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, RESPECTIVAMENTE, 1 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS TAMBÉM ELEITO POR SUA CATEGORIA, E POR FIM, O GESTOR DA INSTITUIÇÃO. O MANDATO DOS CONSELHEIROS É DE DOIS ANOS E A RECONDUÇÃO É PERMITIDA POR LEI.

PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PODEM SER ENCONTRADOS NAS ATAS DAS REUNIÕES, CUJO ACESSO SE DÁ PELO SEGUINTE LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.IPREVI.RJ.GOV.BR/CONSELHOS/3?TIPO=1](https://transparencia.iprevi.rj.gov.br/conselhos/3?tipo=1)

PORTARIA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO: 8.044 DE 04 DE MARÇO DE 2024

CONSELHO FISCAL

NOME	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
DALVA PINHEIRO DE LIMA	MEMBRO TITULAR - PRESIDENTE	ELEITO
SERGIO HENRIQUE DE PAULA	MEMBRO SUPLENTE	ELEITO
ANDERSON ANTÔNIO ROCHA DA SILVA	MEMBRO TITULAR	ELEITO
KLEBER VIANA FRANÇA	MEMBRO SUPLENTE	ELEITO
ANDREA DA SILVA LIMA	MEMBRO TITULAR	REPRESENTANTE DA PMI
GERSON LUIZ DA SILVA	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DA PMI
EDUARDO TEODORO DE SOUZA	MEMBRO TITULAR	REPRESENTANTE DA CMI
ROSEMARY PEREIRA GONÇALVES	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DA CMI
VALDIRENE ROCHA	MEMBRO TITULAR	ELEITO - SERVIDOR INATIVO

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVI, ÓRGÃO AUXILIAR NO PROCESSO DECISÓRIO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS, INSTITUÍDO DE ACORDO COM A **PORTARIA Nº 519/2011**, DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, TERÁ SUA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS POR ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA PRECONIZADA PELA REFERIDA PORTARIA.

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS É COMPOSTO POR 5 (CINCO) MEMBROS EFETIVOS, 2 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, RESPECTIVAMENTE, A **TESOUREIRA** DO IPREVI, A **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A **DIRETORA PRESIDENTE**.

PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS PELOS MEMBROS DO COMINIPREVI - COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVI PODEM SER ENCONTRADOS NAS ATAS DAS REUNIÕES, CUJO ACESSO SE DÁ PELO SEGUINTE LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.IPREVI.RJ.GOV.BR/CONSELHOS/2?TIPO=1](https://transparencia.iprevi.rj.gov.br/conselhos/2?tipo=1)

PORTARIA DE COMPOSIÇÃO DO COMINIPREV: Nº 7036 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

COMITÊ DE INSVESTIMENTO

NOME	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
ALESSANDRA ARANTES MARQUES	MEMBRO TITULAR - PRESIDENTE	NATO
FLAVIA GONÇALVES CAVALCANTE	MEMBRO SUPLENTE	NATO
ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS	MEMBRO TITULAR	NATO
HUDSON VALÉRIO MÁRCILIO DE OLIVEIRA	MEMBRO SUPLENTE	NATO
CAROLINA TAVARES DE LIMA	MEMBRO TITULAR	NATO
ÂNGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO SUPLENTE	NATO
IVES PEREIRA TAVARES	MEMBRO TITULAR	REPRESENTANTE DA CMI
ALESSANDRO MIRANDA	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DA CMI
EDGAR SOARES DE AGUIAR	MEMBRO TITULAR	REPRESENTANTE DA PMI
ROSÂNGELA DE JESUS SILVA OLIVEIRA	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DA PMI

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

A **DIRETORIA DE BENEFÍCIOS** TEM COMO RAZÃO DE SER, PRECÍPUA, A GESTÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (APOSENTADORIAS E PENSÕES POR MORTE) BEM COMO, REVISÃO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MESMOS, CONCENTRANDO DENTRO DO SETOR, TODAS AS AÇÕES PERTINENTES PARA O REGULAR EXERCÍCIO DA TEMÁTICA.

PORTANTO SERÃO TRATADOS OS TEMAIS MAIS PERTINENTES, TAIS QUAIS:

- 4.1 - PROTOCOLO;
- 4.2 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS;
- 4.3 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS;
- 4.4 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

PROTOCOLO

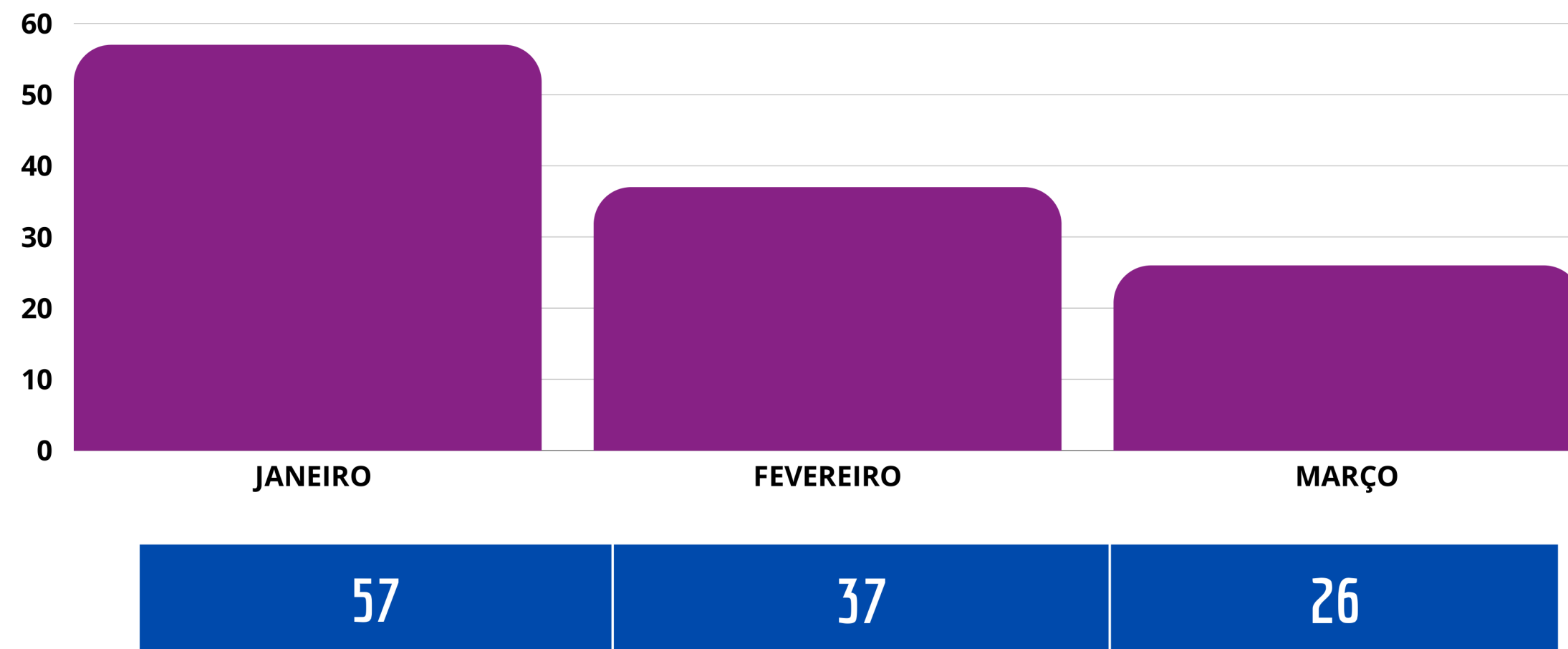
O SETOR DE PROTOCOLO É DE SUMA IMPORTÂNCIA AO IPREVI, SENDO O LOCAL ONDE OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE BENEFÍCIOS SÃO ABERTOS PELOS SEGURADOS, BENEFICIÁRIOS E SERVIDORES DA AUTARQUIA.

CABE RESSALTAR QUE ALÉM DOS PROCESSO ABERTOS O SETOR REALIZA DIVERSAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS IMPORTANTES, TAIS QUAIS: TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS, INSTRUÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS, RECEPÇÃO E DESPACHO DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS E ARQUIVAMENTO.

2024

PROCESSOS ABERTOS - TOTAL

AVALIAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSOS DO 1º TRIMESTRE DE 2024



TOTAL 120

RELATÓRIO QUANTITATIVO DE SEGURADOS

JANEIRO

ENTIDADE/ÓRGÃO	SEGURADOS ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA	2250	376	123	2749
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA	17	0	1	18
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA	15	1	1	17
	2282	377	125	2784

*Dados extraídos do controle da Diretoria de Benefícios

RELATÓRIO QUANTITATIVO DE SEGURADOS

FEVEREIRO

ENTIDADE/ÓRGÃO	SEGURADOS ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA	2231	384	122	2737
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA	17	0	1	18
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA	15	1	1	17
	2263	385	124	2772

*Dados extraídos do controle da Diretoria de Benefícios

RELATÓRIO QUANTITATIVO DE SEGURADOS

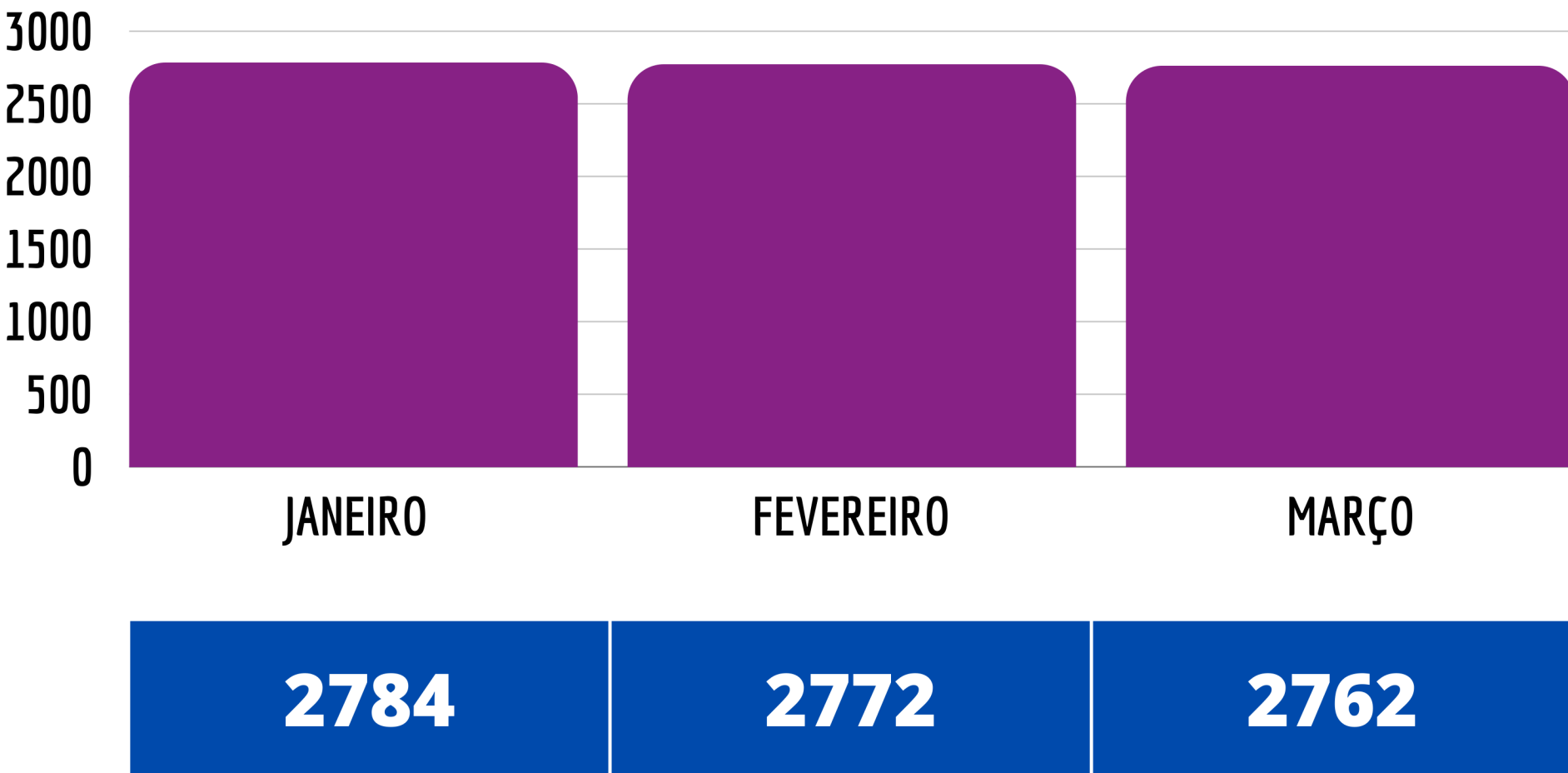
MARÇO

ENTIDADE/ÓRGÃO	SEGURADOS ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA	2.220	385	122	2727
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA	17	0	1	18
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA	15	1	1	17
	2252	386	124	2762

*Dados extraídos do controle da Diretoria de Benefícios

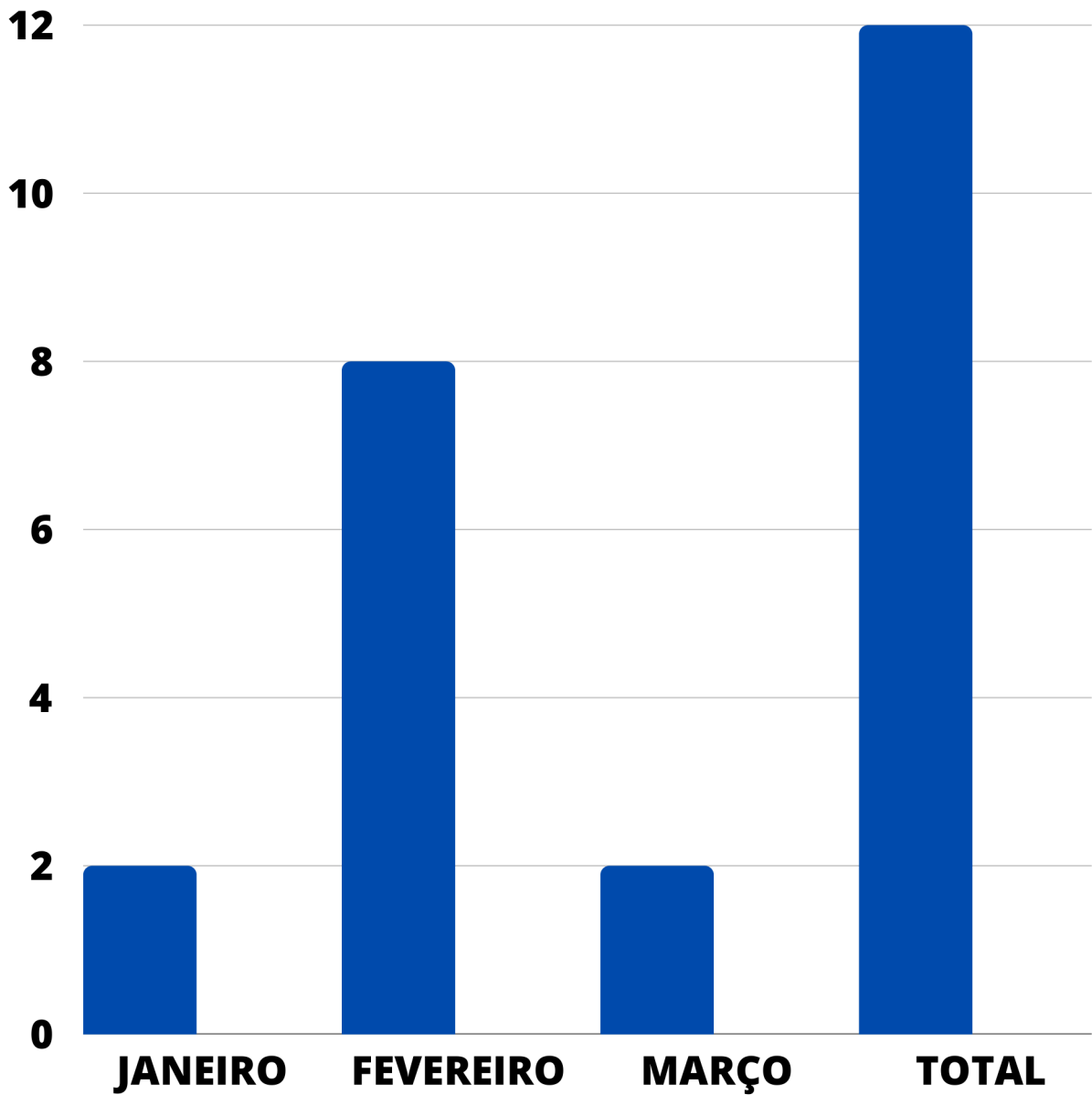
BASE CADASTRAL

TOTAL DE SEGURADOS NO 1º TRIMESTRE DE 2024



CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS É O NÚCLEO DA DIRETORIA DE BENEFÍCIOS, ESSA EXECUTA DIRETAMENTE O ATO DE APOSENTAR OU CONCEDER PENSÃO POR MORTE, É DE SUMA IMPORTÂNCIA ACOMPANHAR SUA EVOLUÇÃO AO LONGO DO TEMPO. NAS TABELAS E GRÁFICOS ABAIXO SERÁ POSSÍVEL VERIFICAR O COMPORTAMENTO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES POR MORTE CONCEDIDAS.



APOSENTADORIAS	12
PENSÃO POR MORTE	00
TOTAL DE BENEFÍCIOS	12

APOSENTADORIAS

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS
2024

JANEIRO					
NOME	MATRÍCULA	DATA DE CONCESSÃO	REGRA	Nº DE PROCESSO TCE	HOMOLOGAÇÃO
LUIZ ROBERTO DA SILVA	7257	01/01/2024	POR CONTRIBUIÇÃO	202663-2/2024	ANÁLISE
LUCIMAR RIBEIRO DE CARVALHO	6448	15/01/2024	POR CONTRIBUIÇÃO	204952-5/2024	ANÁLISE

FEVEREIRO					
NOME	MATRÍCULA	DATA DE CONCESSÃO	REGRA	Nº DE PROCESSO TCE	HOMOLOGAÇÃO
MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	7555	01/02/2024	POR IDADE	208931-9/2024	ANÁLISE
MARIA DE FATIMA DOS ANJOS PEDROSO	8479	01/02/2024	POR IDADE	208939-1/2024	ANÁLISE
ROSEMEIRE FERREIRA GONÇALVES	8229	01/02/2024	POR CONTRIBUIÇÃO	208967-8/2024	ANÁLISE
MARCO ANTONIO MAXIMO	6176	01/02/2024	POR CONTRIBUIÇÃO	208919-1/2024	ANÁLISE
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	6920	01/02/2024	POR CONTRIBUIÇÃO	209010-8/2024	ANÁLISE
MARGALI DAS GRACAS DE OLIVEIRA	7252	08/02/2024	POR CONTRIBUIÇÃO	210385-0/2024	ANÁLISE
AMANDA BENTO DOS SANTOS	7481	15/02/2024	POR CONTRIBUIÇÃO	210383-2/2024	ANÁLISE
WELLINGTON LUIS LAURINDO	7513	15/02/2024	POR CONTRIBUIÇÃO	210609-4/2024	ANÁLISE

MARÇO					
NOME	MATRÍCULA	DATA DE CONCESSÃO	REGRA	Nº DE PROCESSO TCE	HOMOLOGAÇÃO
ROGERIO MAXIMO BARBOSA	6451	01/03/2024	POR CONTRIBUIÇÃO	210618-5/2024	ANÁLISE
MARIA APARECIDA SAMPAIO CARVALHO	6425	28/03/2024	POR CONTRIBUIÇÃO		aguardando contra cheque

*Dados extraídos do controle da Diretoria de Benefícios

PENSÕES

PENSÕES POR MORTE CONCEDIDAS
2024

JANEIRO						
NOME	MATRÍCULA	PENSIONISTA	DATA DE CONCESSÃO	REGRA	Nº DE PROCESSO TCE/RJ	HOMOLOGAÇÃO
SEM PENSÕES POR MORTE CONCEDIDAS						

FEVEREIRO						
NOME	MATRÍCULA	PENSIONISTA	DATA DE CONCESSÃO	REGRA	Nº DE PROCESSO TCE/RJ	HOMOLOGAÇÃO
SEM PENSÕES POR MORTE CONCEDIDAS						

MARÇO						
NOME	MATRÍCULA	PENSIONISTA	DATA DE CONCESSÃO	REGRA	Nº DE PROCESSO TCE/RJ	HOMOLOGAÇÃO
SEM PENSÕES POR MORTE CONCEDIDAS						

*Dados extraídos do controle da Diretoria de Benefícios

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR REGRA

OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS SÃO DIVIDIDOS EM QUATRO CATEGORIAS: IDADE, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, INCAPACIDADE PERMANENTE E COMPULSÓRIA. ABAIXO SE PODE VERIFICAR SUA DISTRIBUIÇÃO NO 1º TRIMESTRE DE 2024.

REGRAS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA												
COMPETÊNCIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
APOSENTADORIA POR IDADE	0	2	0									
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2	6	2									
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE	0	0	0									
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	0	0	0									
TOTAL	2	8	2									

***Dados extraídos do controle da Diretoria de Benefícios**

QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
APOSENTADORIA	337	385	386									
PENSÕES	125	124	124									
TOTAL	502	509	510									

*Dados extraídos do controle da Diretoria de Benefícios

HOMOLOGAÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO -TCE/RJ

APÓS O ATO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO A INSTITUIÇÃO DEVE ENVIAR AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DOS BENEFICIÁRIOS AO TCE/RJ, ESSE IRÁ REALIZAR EXAME DA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO, ATRAVÉS DE PLATAFORMA PRÓPRIA, OBJETIVA-SE O CUMPRIMENTO DA **DELIBERAÇÃO TCE/RJ Nº 260 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**.

IMEDIATAMENTE ABAIXO PODE-SE CONFERIR A SITUAÇÃO DOS PROCESSOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS JUNTO AO TCE/RJ, 1º TRIMESTRE DE 2024

APOSENTADORIAS	QNT.
HOMOLOGADAS	000
EM ANÁLISE	11
INDEFERIDAS	000



PENSÃO POR MORTE	QNT.
HOMOLOGADAS	000
EM ANÁLISE	00
INDEFERIDAS	000

No data to display

MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS

PARTE ESTRATÉGICA E ELEMENTAR DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS, A MANUTENÇÃO É ESSENCIAL PARA APURAR E EVITAR INCONSISTÊNCIAS POSTERIORES AO ATO DE CONCESSÃO DO PROVENTO. A INSTITUIÇÃO CONTA, ATUALMENTE, COM SERVIDOR EFETIVO QUE ENCARREGA-SE DE RECADASTRAR OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, VERIFICAR SE HÁ ACUMULAÇÕES INDEVIDAS E ÓBITOS, REALIZAR O LEVANTAMENTO DA BASE CADASTRAL, REALIZAR CRUZAMENTO DE DADOS E ABASTECER OS SISTEMAS PREVIDENCIÁRIOS. DIVERSOS SISTEMAS INTEGRAM O ROL DE INSTRUMENTOS UTILIZADOS PELO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO, TAIS QUAIS: **SIG/RPPS, CNIS/RPPS E SICOPREV.**

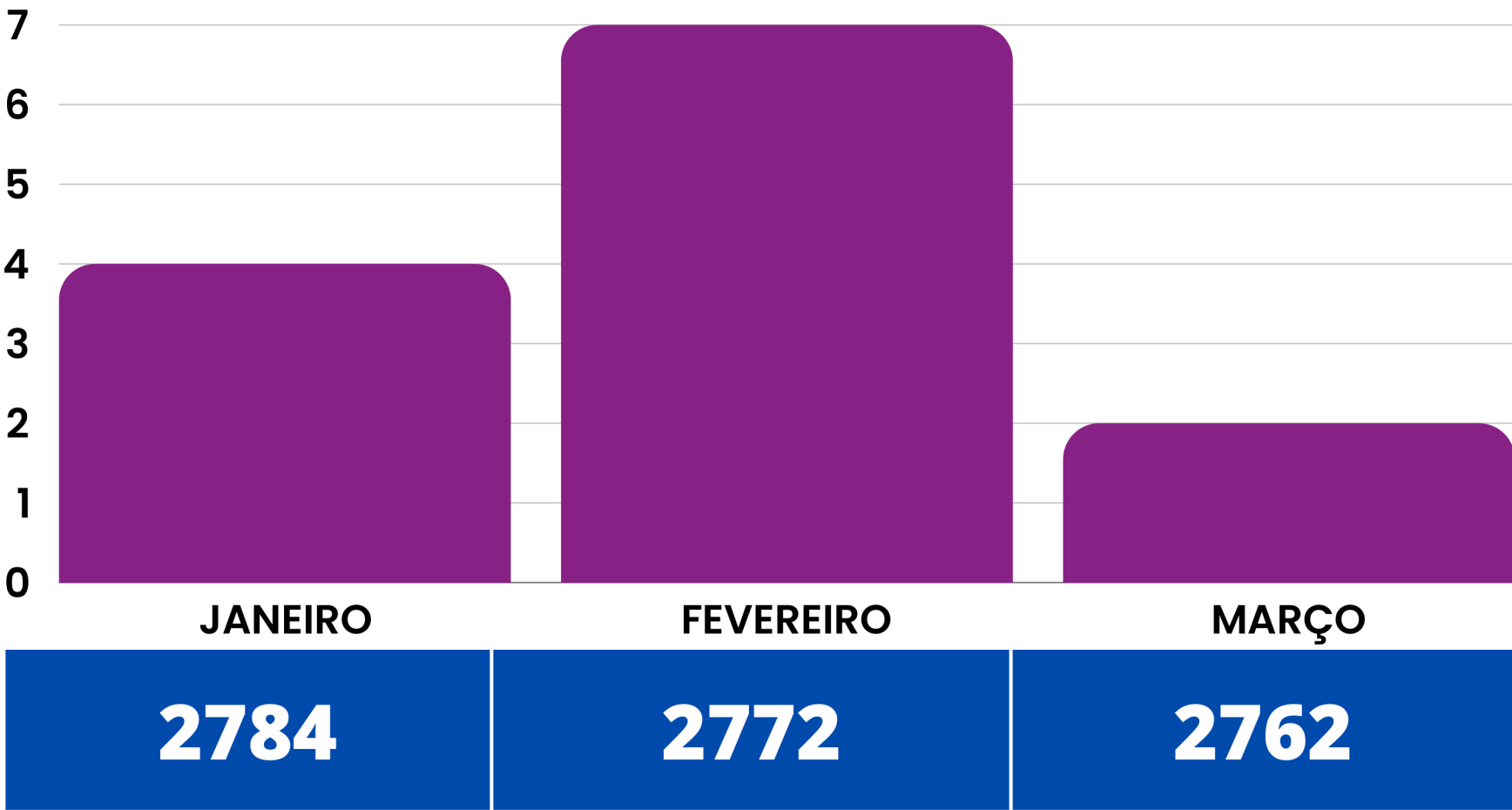
SIG/RPPS: SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS - O SISTEMA ENCONTRA-SE ABASTECIDO E OPERACIONAL.

CNIS/RPPS: CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - O SISTEMA ENCONTRA-SE ABASTECIDO E OPERACIONAL.

SICOPREV: SISTEMA DE COOPERAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - O SISTEMA ENCONTRA-SE ABASTECIDO E OPERACIONAL.

SIMULAÇÕES

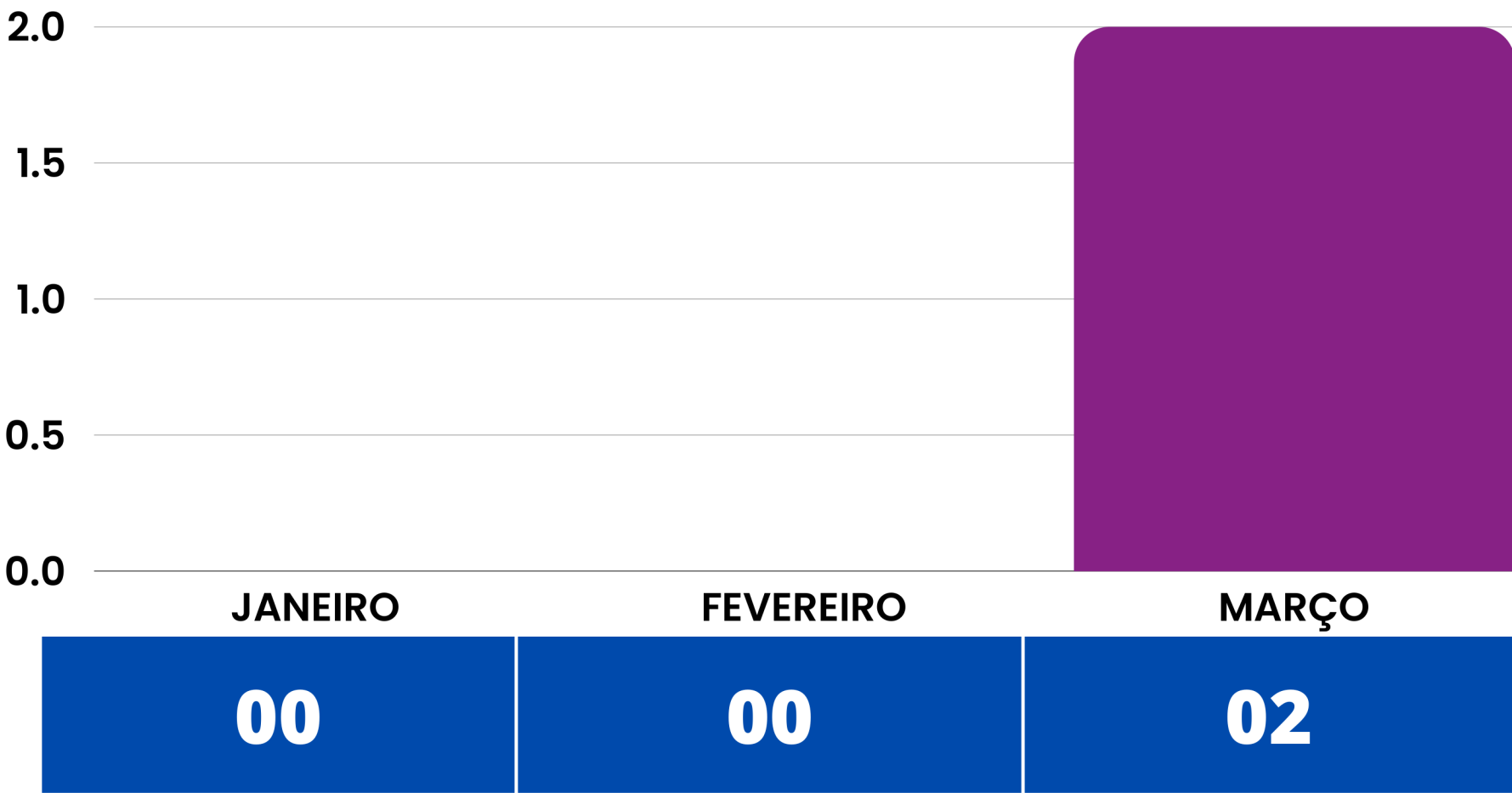
A SIMULAÇÃO É A ATIVIDADE QUE PRECEDE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, ATRAVÉS DESSA HÁ A POSSIBILIDADE DE APURAR AS REGRAS E APONTAR AO SEGURADO O BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO. OS SERVIDORES QUE A REALIZAM DEVEM SER CAPACITADOS E PREPARADOS PARA SABER ABASTECER E OPERAR O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO, ATITUDE QUE TORNA O PROCEDIMENTO SEGURO E PRECISO AO PÚBLICO. ABAIXO É POSSÍVEL ANALISAR O QUANTITATIVO DE SIMULAÇÕES E REALIZADAS NO 1º TRIMESTRE DE 2024.



***Dados extraídos do controle da Diretoria de Benefícios**

NOVOS CADASTROS

O CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS É UM REGISTO DOS DADOS E DOCUMENTOS DE INTERESSE DE UM TRABALHADOR, E UM ELEMENTO FUNDAMENTAL PARA A GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DAS EMPRESAS. SENDO ASSIM REALIZAMOS O CADASTRAMENTO NO ESOCIAL DE TODOS OS INGRESSANTES NO CONCURSO PÚBLICO. ABAIXO É POSSÍVEL ANALISAR O QUANTITATIVO DE NOVOS CADASTROS REALIZADAS NO 1º TRIMESTRE DE 2024.



***Dados extraídos do controle da Diretoria de Benefícios**

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA É UM ACERTO DE CONTAS ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS, MAIS CONHECIDO COMO INSS, E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, QUANDO OS SERVIDORES FILIADOS A ESTES REGIMES SE APOSENTAM E POSSUEM PARTE DE SEU TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO VERTIDO PARA O OUTRO REGIME.

O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV, TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS CASOS DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.

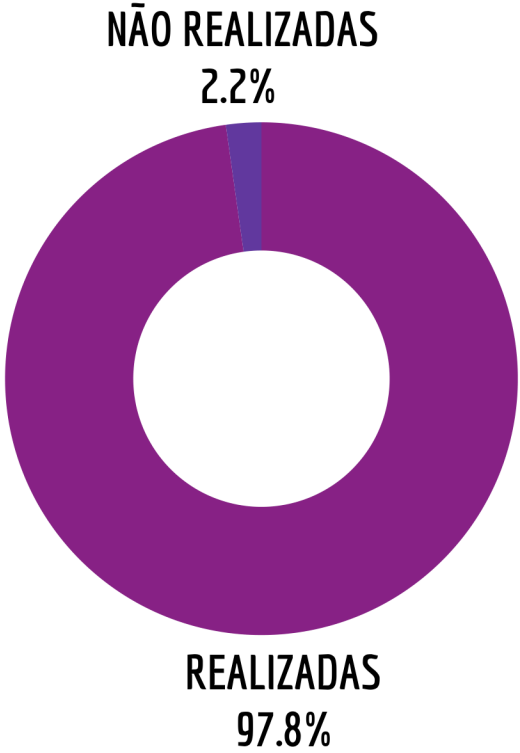
VISA-SE ATENDER À LEI FEDERAL Nº 9.796/99 E AO DECRETO FEDERAL Nº 3.112/99, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 3.217/99. MAIS RECENTEMENTE, FORAM TRAZIDAS ATUALIZAÇÕES NA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/19, NA LEI FEDERAL Nº 13.846/19, NO DECRETO FEDERAL Nº 10.188/19 E NA PORTARIA Nº 15.829/20.

RECADASTRAMENTO

O RECADASTRAMENTO É O MEIO QUE A INSTITUIÇÃO TEM DE COIBIR E SUSPENDER BENEFÍCIOS PAGOS INDEVIDAMENTE, DEVIDO AO ÓBITO DE SEU TITULAR, ALÉM DE ATUALIZAR A BASE CADASTRAL, SENDO COMPOSTA POR: ENDEREÇO, TELEFONE, ESTADO CIVIL E NASCIMENTO DE FILHOS OU TUTELA/CURATELA.

A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA SUA REALIZAÇÃO É O DECRETO MUNICIPAL N.º 2.459 DE 27 DE AGOSTO DE 2014 E ATO NORMATIVO N.º 001 DE 2022, QUE DISCIPLINAM O TEMA. EM SUMA, A REALIZAÇÃO DEVE SER FEITA NO MÊS DE NASCIMENTO DO BENEFICIÁRIO, CASO ESSE NÃO SE APRESENTE, SEU PROVENTO SERÁ SUSPENSO ATÉ SUA REGULARIZAÇÃO, RESSALTA-SE QUE A AUTARQUIA NOTIFICA ATRAVÉS DO BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO E ESGOTA TODOS OS MEIOS DE CONTATO JUNTO AO BENEFICIÁRIO, ISSO PORQUE O IPREVI É ADEPTO DA BUSCA ATIVA.

APOSENTADOS	REALIZADAS	NÃO REALIZADAS
JANEIRO	33	01
FEVEREIRO	27	00
MARÇO	28	01
TOTAL	88	02



PENSIONISTAS	REALIZADAS	NÃO REALIZADAS
JANEIRO	11	00
FEVEREIRO	07	00
MARÇO	08	00
TOTAL	26	00



***Dados extraídos do controle da Diretoria de Benefícios**

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA É UM ACERTO DE CONTAS ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS, MAIS CONHECIDO COMO INSS, E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, QUANDO OS SERVIDORES FILIADOS A ESTES REGIMES SE APOSENTAM E POSSUEM PARTE DE SEU TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO VERTIDO PARA O OUTRO REGIME.

O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV, TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS CASOS DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.

VISA-SE ATENDER À LEI FEDERAL Nº 9.796/99 E AO DECRETO FEDERAL Nº 3.112/99, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 3.217/99. MAIS RECENTEMENTE, FORAM TRAZIDAS ATUALIZAÇÕES NA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/19, NA LEI FEDERAL Nº 13.846/19, NO DECRETO FEDERAL Nº 10.188/19 E NA PORTARIA Nº 15.829/20.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



29/04/2024

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 2024

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANUAL
Valor a pagar	R\$ 2.591,91	R\$ 3.312,19	R\$ 2.661,84										R\$ 8.565,94
Valor a receber	R\$ 33.413,28	R\$ 36.355,70	R\$ 36.355,70										R\$ 106.124,68
Valor atrasado	-	-	-	R\$ 39.340,05									R\$ 39.340,05
Valor recebido	R\$ 1.948.498,12	R\$ 32.446,85	R\$ 30.156,52	R\$ 33.098,94									R\$ 2.044.199,93

OBS: NÃO HOUE, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, REPASSE DO SALDO ACUMULADO NO VALOR DE R\$3.338,69 + R\$1.274,13 (ABR A DEZ/23) + 13º/23 R\$141,57 + R\$146,82 (JAN E FEV/24) DO RPPS DE PINHEIRAL REFERENTE A APROVAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DE LILIAN RODRIGUES.

OBS1: NÃO HOUE, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, REPASSE DO SALDO ACUMULADO NO VALOR DE R\$9.242,59 + R\$604,42 MENSAL (NOV E DEZ/23) + 13º/23 R\$302,21+ R\$313,42 (JAN E FEV/24) DO RPPS DE VOLTA REDONDA REFERENTE A APROVAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DE SILVANA LOPES SOARES.

OBS2: NÃO HOUE, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, REPASSE DO SALDO ACUMULADO NO VALOR DE R\$22.403,02 + R\$272,68 MENSAL (DEZ/23) + 13º/23 R\$272,68 + R\$282,79 (JAN E FEV/24) DO RPPS DE VOLTA REDONDA REFERENTE A APROVAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DE ARCILEZ GREGÓRIO DA SILVA.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 2023

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANUAL
Valor a pagar	R\$ 2.423,83	R\$ 2.423,83	R\$ 2.423,83	R\$ 2.423,83	R\$ 2.423,83	R\$ 2.423,83	R\$ 2.423,83	R\$ 2.423,83	R\$ 2.423,83	R\$ 6.248,66	R\$ 2.499,22	R\$ 2.499,22	R\$ 33.061,57
Valor a receber	R\$ 3.154,61	R\$ 3.154,61	R\$ 3.154,61	R\$ 6.634,87	R\$ 3.296,18	R\$ 3.296,18	R\$ 3.296,18	R\$ 3.296,18	R\$ 3.296,18	R\$ 6.592,36	R\$ 1.960.952,10	R\$ 35.011,75	R\$ 2.035.135,81
Valor atrasado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor recebido	R\$ 689,88	R\$ 730,78	R\$ 730,78	R\$ 730,78	-	-	-	R\$ 2.923,12	R\$ 730,78	R\$ 730,78	R\$ 730,78	R\$ 1.461,56	R\$ 9.459,24

OBS2: NÃO HOUE REPASSE NAS COMPETÊNCIAS MAIO A JUL (REF. A MARÇO A MAIO) DEVIDO A BLOQUEIO.

OBS2: NÃO HOUE REPASSE DOS VALORES REFERENTES AS APROVAÇÕES DE LILIAN RODRIGUES (RPPS-PINHEIRAL), SILVANA LOPES SOARES E ARCILEZ GREGÓRIO DA SILVA (RPPS-VR).

REQUERIMENTOS 2024

	COMPENSAÇÕES PAGAS	6	COMPENSAÇÕES APROVADAS PARA RECEBIMENTO	61	REQUERIMENTOSA G. ANÁLISE MÉDICA	1	REQUERIMENTOS FEITOS AG. ANÁLISE	56
--	--------------------	---	---	----	----------------------------------	---	----------------------------------	----

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

UTILIZANDO-SE O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - NOVO COMPREV - É POSSÍVEL EFETUAR OS PAGAMENTOS DEVIDOS AO RGPS/RPPS, BEM COMO RECEBER OS VALORES A SEREM COMPENSADOS DOS SERVIDORES QUE AVERBARAM SEUS TEMPOS DE CONTRIBUIÇÃO JUNTO AO IPREVI. ABAIXO SE APRESENTA TABELA CONSTANDO OS VALORES A PAGAR, RECEBER, BLOQUEADOS E RECEBIDOS DURANTE O 1º TRIMESTRE DE 2024.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 2024			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
VALOR A PAGAR	R\$ 2.591,91	R\$ 3.312,19	R\$ 2.661,84
VALOR A RECEBER	R\$ 33.413,28	R\$ 36.355,70	R\$36.355,70
VALOR ATRASADO	-	-	-
VALOR RECEBIDO	R\$ 1.948,498,12	R\$ 32.446,35	R\$ 30.156,52

*Dados extraídos do controle da Diretoria de Benefícios

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS É O SETOR COMPLEXO CUJOS SERVIDORES DEVEM SER ALTAMENTE CAPACITADOS, ZELA PELOS PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS, DOS SEGURADOS, DOS FORNECEDORES, DA COMPRA DOS INSUMOS, DO CONTROLE DA TAXA ADMINISTRATIVA, DOS PARCELAMENTOS, DA ARRECADAÇÃO, DO PATRIMÔNIO, DO ALMOXARIFADO E TODO O IMPRESCINDÍVEL AO BOM ANDAMENTO ADMINISTRATIVO DA ORGANIZAÇÃO ESTEJAM EM HARMONIA COM OS PRECEITOS DAS NORMAS VIGENTES.

PORTANTO SERÃO TRATADOS OS TEMAIS MAIS PERTINENTES, TAIS QUAIS:

- 5.1 - GESTÃO DE PESSOAS;
- 5.2 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO;
- 5.3 - ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE REPASSES;
- 5.4 - COMPRAS E LICITAÇÕES;
- 5.5 - ATUARIAL;
- 5.6 - PATRIMÔNIO.

GESTÃO DE PESSOAS

O EFETIVO DO IPREVI CONTA COM SERVIDORES CONCURSADOS DO ENTE, CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, TODOS AMPARADOS NA LEI MUNICIPAL Nº863/2017 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI Nº 935/2018, LEI Nº 976/2019 E LEI Nº 1.186/2021.

CONTEMPORANEAMENTE, O IPREVI CONTA COM O SEGUINTE QUADRO DE SERVIDORES:

DIRETORIA EXECUTIVA

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO
7542	ALESSANDRA ARANTES MARQUES	ADMINISTRADORA	DIRETORA PRESIDENTE
6322	FLAVIA GONÇALVES CAVALCANTE	AUXILIAR DE SECRETARIA	DIRETORA DE BENEFÍCIOS
6852	ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS	ESCRITURÁRIA	DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SERVIDORES CONCURSADOS DO IPREVI

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO OU FUNÇÃO GRATIFICADA
1015	ANDRESSA GAMA DO PRADO	ESCRITURÁRIA	NENHUM
1019	ANA PAULA PIRES ALVES	ESCRITURÁRIA	RESP. PELO SETOR DE BENEFÍCIOS
1014	ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA	SERVENTE	RESP. PELO SETOR DE PATRIMÔNIO
1040	CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA	ESCRITURÁRIA	CONTROLADORA DO IPREVI
1006	CAROLINA TAVARES DE LIMA	ALMOXARIFE	CHEFE DA TESOURARIA
1043	LEONARDO SANTOS DE PONTES	ESCRITURÁRIO	NENHUM
1021	ERNESTO CEZÁRIO FRECH NETO	ESCRITURÁRIO	NENHUM
1041	FÁBIO MEDEIROS	ESCRITURÁRIO	NENHUM
1039	HUDSON VALÉRIO M. DE OLIVEIRO	ESCRITURÁRIO	RESP. PELO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
1037	IVONETE ANTUNES DA SILVA	ESCRITURÁRIA	RESP. PELO RH E FREQUÊNCIA
1022	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CUNHA	ESCRITURÁRIO	RESP. PELA ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE REPASSES
1011	MARIO LUIZ VERDEIRO FERREIRA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	RESP. PELO EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

CARGO COMISSIONADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO
1042	GABRIEL FARIAS DOS SANTOS	NENHUM	CHEFE DA CONTABILIDADE

ESTAGIÁRIOS

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO
100279	MAYARA FERNANDES HENRIQUE	NENHUM	NENHUM
100280	DANIEL VIANA DE JESUS	NENHUM	NENHUM
100298	ANA CLARA DA SILVA FRANCISCO	NENHUM	NENHUM
100299	VINYCIUS PEREIRA DE CARVALHO	NENHUM	NENHUM

CEDIDOS

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO
7800	RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	PROCURADOR

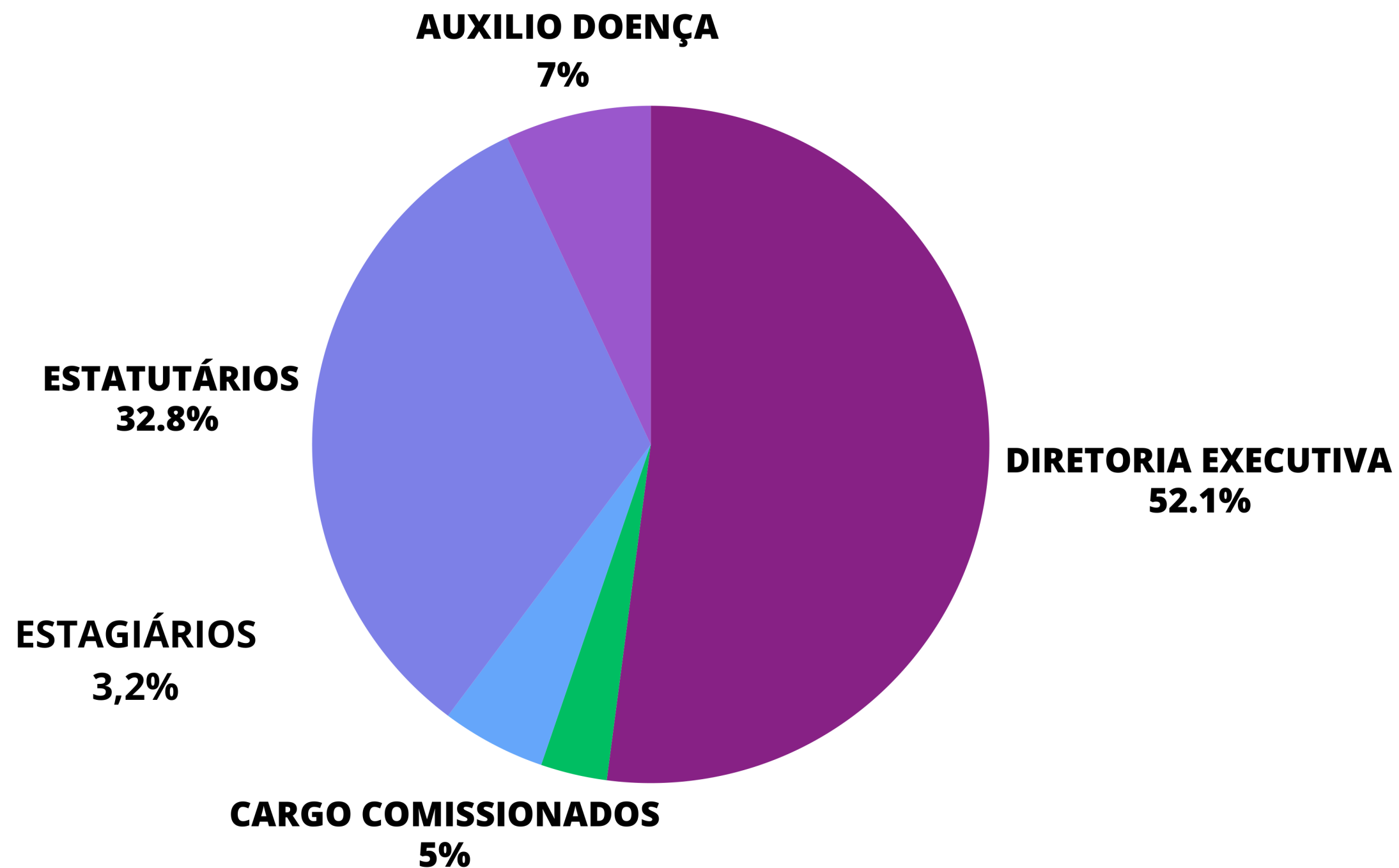
GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES

UMA DAS PRINCIPAIS FUNÇÕES DA AUTARQUIA É A GARANTIA E MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DOS SEUS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
DIRETORIA EXECUTIVA	R\$ 33.933,61	R\$ 39.658,39	R\$ 31.041,47	R\$ 104.633,47
ESTATUTÁRIOS	R\$ 24.872,29	R\$ 20.527,84	R\$ 20.527,84	R\$ 65.927,97
CARGO COMISSIONADO	R\$ 2.644,79	R\$ 2.644,79	R\$ 4.701,86	R\$ 9.991,44
ESTAGIÁRIOS	R\$ 1.419,90	R\$ 1.938,92	R\$ 3.008,58	R\$ 6.367,40
AUXILIO DOENÇA	R\$ 5.128,12	R\$ 4.655,34	R\$ 4.655,34	R\$ 14.438,80

2024

GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES



TOTAL R\$ 201.359,08

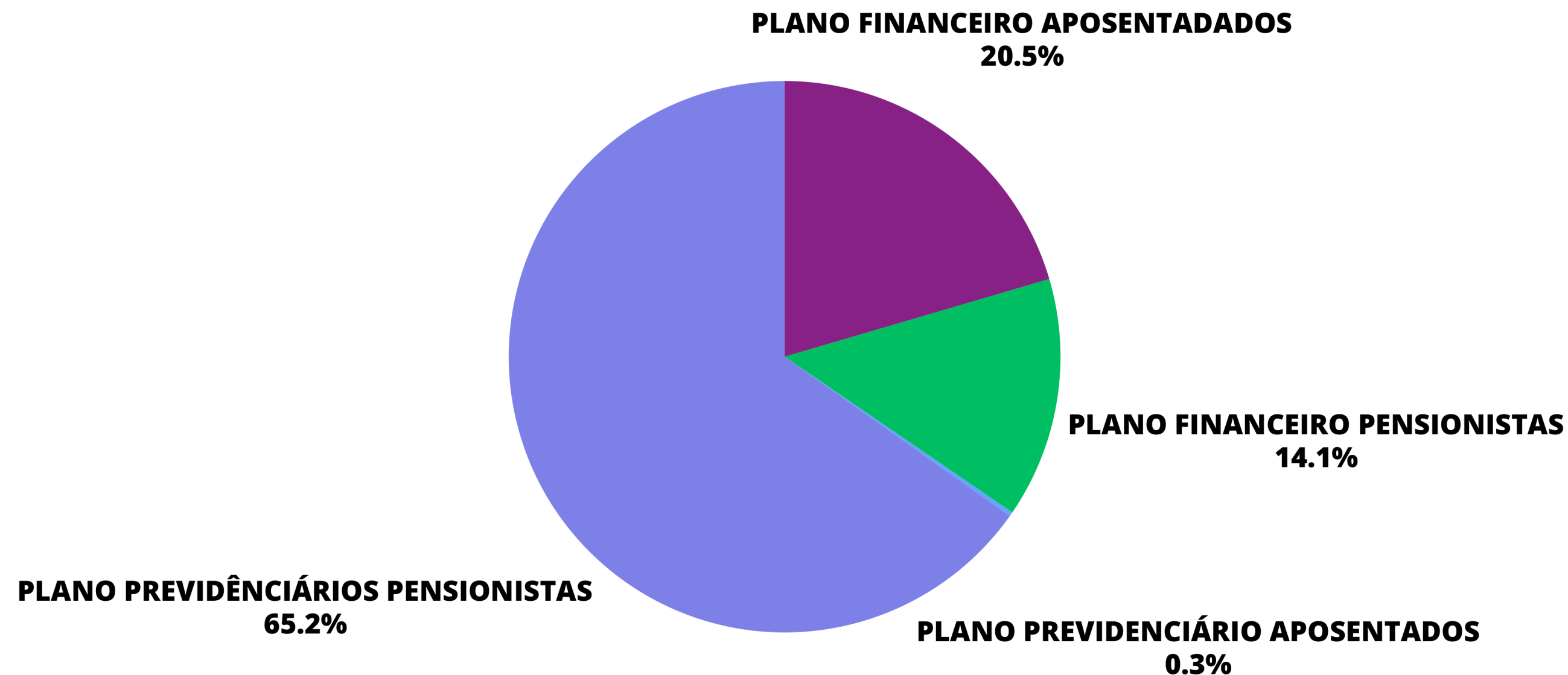
GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES

UMA DAS PRINCIPAIS FUNÇÕES DA AUTARQUIA É A GARANTIA E MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DOS SEUS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
PLANO FINANCEIRO APOSENTADOS	R\$ 59.603,76	R\$ 61.691,21	R\$ 61.691,21	R\$ 182.986,18
PLANO FINANCEIRO PENSIONISTA	R\$ 41.794,59	R\$ 43.160,91	R\$ 43.160,91	R\$ 126.116,41
PLANO PREVIDENCIÁRIO APOSENTADO	R\$ 751.610,76	R\$ 801.491,12	R\$ 808.325,61	R\$ 2.361.427,49
PLANO PREVIDENCIÁRIO PENSIONISTA	R\$ 195.327,45	R\$ 189.317,33	R\$ 198.584,20	R\$ 583.228,98

2024

GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS



TOTAL = P. FINAN. + P. PREV = 3.253.759,06

ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE REPASSES

ARRECADAÇÃO DAS PATROCINADORAS, SOMATÓRIO DA CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR, PATRONAL E ALÍQUOTA SUPLEMENTAR, NO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2024:

JAN-MAR	PATROCINADORA	BASE CÁLCULO CONTRIBUIÇÃO	PATRONAL DEVIDO	PATRONAL REPASSADO	ALIQ. SUPL. DEVIDO	ALIQ. SUPL. REPASSADO	SERVIDOR DEVIDO	SERVIDOR REPASSADO	TOTAL DEVIDO	TOTAL REPASSADO
	PMI	R\$ 4.921.930,44	R\$ 787.500,64	R\$ 786.262,27	R\$ 726.969,12	R\$ 725.823,68	R\$ 689.070,19	R\$ 687.984,77	R\$ 2.203.539,95	R\$ 2.200.070,72
	FUNDEB	R\$ 7.439.033,44	R\$ 1.190.231,82	R\$ 1.191.476,39	R\$ 1.098.745,24	R\$ 1.099.890,78	R\$ 1.041.463,97	R\$ 1.042.549,69	R\$ 3.330.441,03	R\$ 3.333.916,86
	FMS	R\$ 4.088.028,10	R\$ 654.074,98	R\$ 654.075,33	R\$ 603.801,74	R\$ 603.801,74	R\$ 570.778,80	R\$ 570.778,80	R\$ 1.828.655,52	R\$ 1.828.655,87
	IPREVI	R\$ 115.256,63	R\$ 18.440,92	R\$ 18.440,87	R\$ 17.023,41	R\$ 17.023,40	R\$ 16.135,94	R\$ 16.135,95	R\$ 51.600,27	R\$ 51.600,22
	CMI	R\$ 169.624,18	R\$ 27.139,81	R\$ 27.139,81	R\$ 25.053,49	R\$ 25.053,49	R\$ 23.747,33	R\$ 23.747,33	R\$ 75.940,63	R\$ 75.940,63
	TOTAL	R\$ 16.733.872,79	R\$ 2.677.388,17	R\$ 2.677.394,67	R\$ 2.471.593,00	R\$ 2.471.593,09	R\$ 2.341.196,23	R\$ 2.341.196,54	R\$ 7.490.177,40	R\$ 7.490.184,30

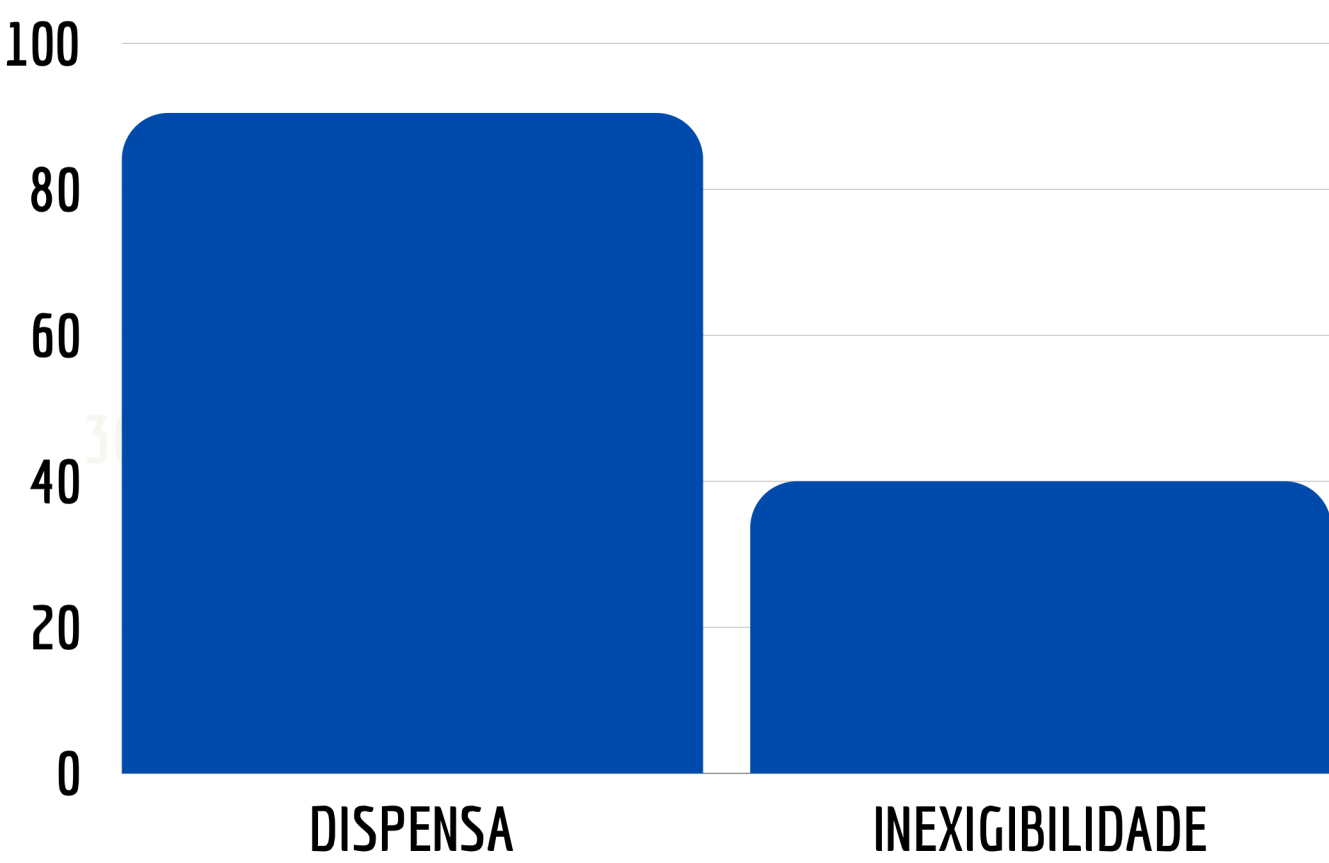
***Dados extraídos do controle de repasses e arrecadações**

COMPRAS E LICITAÇÕES

A LICITAÇÃO É UM INSTRUMENTO ADMINISTRATIVO PELO QUAL O IPREVI E AS DEMAIS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESCOLHEM A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA NOS CASOS DE OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS, ALIENAÇÕES, CONCESSÕES, PERMISSÕES E LOCAÇÕES. LEI 14.133/2021

ABAIXO, SEQUE A TABELA DOS VALORES TOTAIS REFERENTES AOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES, TERMOS ADITIVOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO:

ESPÉCIE	TOTAL
DISPENSA	R\$ 90.467,14
INEXIGIBILIDADE	R\$ 40.804,90



AVALIAÇÃO ATUARIAL

Em nossa Avaliação Atuarial, utilizando as premissas e metodologias aplicadas, foram apuradas as seguintes alíquotas de contribuição: 14,00% para o servidor e 16,00% para o Ente, além da implantação de uma alíquota de custo suplementar para financiamento do déficit atuarial de 14,77%, nos exercícios de 2024 À 2054, sobre a base mensal de contribuição previdenciária.

PLANO DE CUSTEIO

16% Patronal

14% Servidor

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS - ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR

- 12,07% (Doze vírgula sete por cento) para o ano de 2021;
- 14,54% (Quatorze vírgula cinquenta e quatro por cento) para os anos de 2022 e 2023;
- 14,77% (Quatorze vírgula setenta e sete por cento) para os anos de 2024 até 2054.

Art. 40 da Constituição Federal: “O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº103,de2019).”

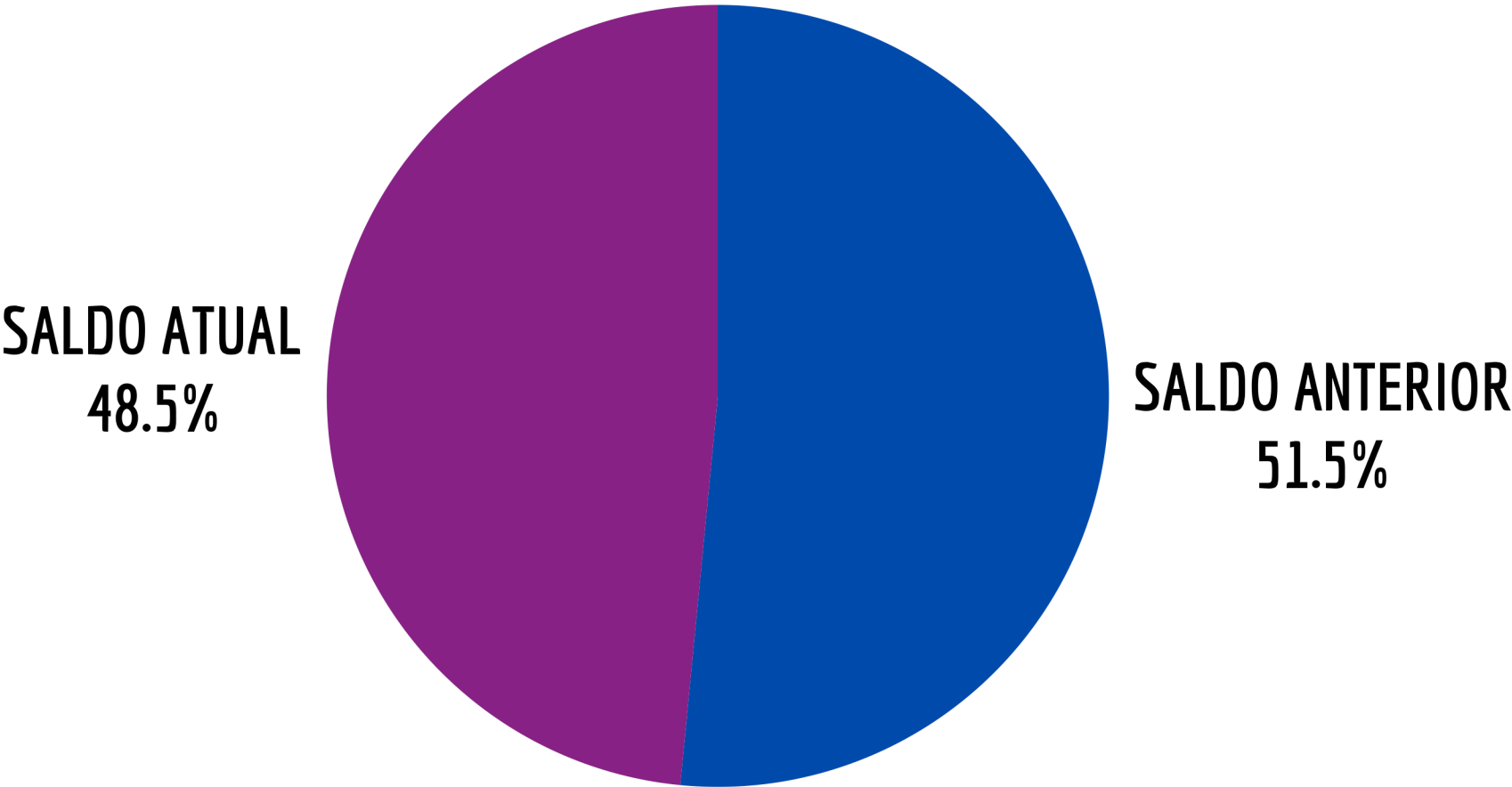
GESTÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

A Gestão dos Bens Patrimoniais tem sido realizada através de inventário e lançamento em sistema parametrizado para efetuar a depreciação. A Prestação de Contas, Deliberações 277 e 278, foram efetuadas e não foram apresentadas nenhuma óbice perante os Órgãos de Controle, TCE/RJ.

Abaixo é possível verificar a distribuição dos Bens Patrimoniais:

SALDO ANTERIOR	R\$ 65.923,83
SALDO ATUAL	R\$ 62.179,80

CRÉDITOS (DEPRECIAÇÃO)	R\$ 3.744,03
------------------------	--------------



GESTÃO ADMINISTRATIVA-ORÇAMENTÁRIA

TAXA ADMINISTRATIVA

A taxa de administração, conforme dispõe o artigo 15 da Portaria MPS nº 402/2008, será de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, conforme percentual definido em lei de cada ente, no mesmo sentido, o art. 4º, parágrafo único da lei municipal n.º 367/02, estabelece o mesmo percentual aplicado sobre o valor total da remuneração e subsídios pagos aos servidores no ano anterior para definição da taxa administrativa.

O valor total da folha dos patrocinadores no exercício de 2023 foi de R\$ 61.139.110,27 (sessenta e um milhões, cento e trinta e nove mil, cento e dez reais e vinte e sete centavos). O valor máximo anual da taxa de administração será de 3% (três por cento) do valor total da salário de contribuição pagos aos servidores efetivos no exercício anterior. O valor total da taxa de administração para o exercício de 2024 - R\$ 2.505.673,50 (dois milhões, quinhentos e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), sendo R\$ R\$ 2.088.061,25 (dois milhões e oitenta e oito mil e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) para despesas administrativas correntes e R\$R\$ 417.612,25 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos) para custear despesas com certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e certificação profissional aos Dirigentes e Órgãos Colegiados.

A GESTÃO PORMENORIZADA dos recursos da taxa de administração vem ocorrendo de forma incisiva desde 2013, uma vez que se há o objetivo institucional de custear a construção de uma sede própria para a Autarquia municipal, a fim de melhor atender nossos beneficiários, que vem aumentando ao longo dos últimos anos, bem como promover melhores condições para a realização dos trabalhos administrativos.

RESERVA FINANCEIRA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO IPREVI-R\$ 4.156.783,49.

GESTÃO ADMINISTRATIVA-ORÇAMENTÁRIA

TAXA ADMINISTRATIVA

O valor total da folha dos servidores efetivos no exercício de 2023 foi de R\$ 69.602.041,54 (sessenta e nove milhões, seiscentos e dois mil, quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

		IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA		
CONTROLE MENSAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2024				
A totalidade da folha dos servidores efetivos no exercício de 2023 foi de R\$ 69.602.041,54 (sessenta e nove milhões, seiscentos e dois mil, quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024				
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 862/2017, INCLUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.186/2021				
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2024 - R\$ 2.505.673,50				
TOTAL DA FOLHA		ALÍQUOTA	VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
R\$ 69.602.041,54		3,00%	R\$ 2.088.061,25	
DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NECESSÁRIAS À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE GESTORA DO RPPS. CONTROLE DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO.				
R\$ 69.602.041,54		0,60%	R\$ 417.612,25	
DESPESAS COM A CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO RPPS NO PRÓ-GESTÃO E PARA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SEUS DIRIGENTES E CONSELHEIROS.				
MÊS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	ADIANTAMENTO, VIAGENS, CAPACITAÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO	
JANEIRO A MARÇO	R\$ 158.076,29	R\$ 24.849,38	R\$ 238.774,62	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2024			R\$ 2.088.061,25	
VALOR TOTAL UTILIZADO			R\$ 396.850,91	
SALDO ATUAL			R\$ 1.691.210,34	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2024			R\$ 417.612,25	
VALOR TOTAL UTILIZADO			R\$ 24.849,38	
SALDO ATUAL			R\$ 392.762,87	
RESERVA FINANCEIRA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO IPREVI			R\$ 4.156.783,49	
*A Folha de Pagamentos é composta pelos Servidores Efetivos do IPREVI, Diretoria Executiva, Cargos Comissionados e Contribuição Patronal e Suplementar.				
GABRIEL FARIAS DOS SANTOS CPF: 03.716.846/0001-08 Endereço: Av. dos Expedicionários nº201 - Centro - Itatiaia - RJ - CEP: 27590-000 Telefone: (24) 3362-4043 / Whatsapp (24) 9-9326-0629 Email Institucional: iprevi@previ.rj.gov.br Site Oficial: http://www.iprevi.rj.gov.br CNPJ: 03.716.846/0001-08		ISALTINA CÁSSIA S. ALVIM DIAS CPF: 03.716.846/0001-08 Endereço: Av. dos Expedicionários nº201 - Centro - Itatiaia - RJ - CEP: 27590-000 Telefone: (24) 3362-4043 / Whatsapp (24) 9-9326-0629 Email Institucional: iprevi@previ.rj.gov.br Site Oficial: http://www.iprevi.rj.gov.br CNPJ: 03.716.846/0001-08		
Gabriel Farias dos Santos Chefe de Contabilidade CRC/RJ: 131439/0-7 Met.: 1042		Isaltina Cássia S. Alvim Dias Diretora Adm. e Finanças Met.: 6832		

LEI Nº 1.186 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Art. 27 - A Taxa de Administração será de 3% (três por cento) do valor total das remunerações de contribuição dos servidores ativos vinculados ao Plano de Benefício administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, com base no exercício anterior e cujos recursos serão destinados exclusivamente às despesas correntes e de capital necessárias a organização e funcionamento do órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social, podendo ser acrescido de 20% (vinte por cento) a mais para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros, observadas as demais disposições deste artigo.

Na execução dos valores referentes à Taxa de Administração foram geridos de forma diligente, respeitando os limites impostos pela Lei supracitada, os valores remanescentes foram agregados à reserva financeira para construção/aquisição da sede administrativa do IPREVI.

INVESTIMENTOS

É DENTRO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS QUE OCORREM OS TRÂMITES DE VIABILIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO IPREVI, NO ENTANTO, AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DA AUTARQUIA ENVOLVEM VÁRIOS ÓRGÃOS DA INSTITUIÇÃO.

A DIRETORIA EXECUTIVA É RESPONSÁVEL POR IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS, EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E AS DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL.

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS ELABORA E CONTROLA O PLANO DE APLICAÇÕES DE INVESTIMENTOS DA AUTARQUIA, E, MENSALMENTE, ANALISA OS RELATÓRIOS REFERENTES À GESTÃO DOS INVESTIMENTOS, COMPREENDENDO: APRS; RELATÓRIO DE CARTEIRA; RELATÓRIO DE RISCOS; CREDENCIAMENTOS E OUTROS DOCUMENTOS RELEVANTES QUE A ESSE DEVEM SER SUBMETIDOS.

TODOS OS RECURSOS SÃO APLICADOS EM CONSONÂNCIA COM A **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** E OS DITAMES DA PORTARIA MPS Nº 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

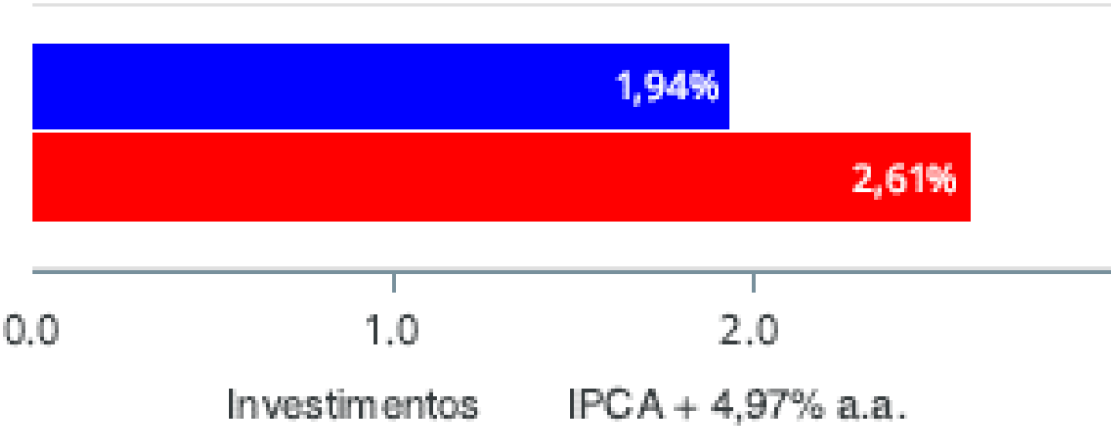
POLÍTICA DE ANUAL DE INVESTIMENTOS - PAI

A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA TEM COMO OBJETIVO ESTABELECEER AS DIRETRIZES DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS GARANTIDORES DOS PAGAMENTOS DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO REGIME, VISANDO ATINGIR A META DE RENTABILIDADE, DEFINIDA A PARTIR O CÁLCULO FEITA NA APURAÇÃO DO VALOR ESPERADO DA RENTABILIDADE FUTURA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS E ASSIM, GARANTIR A MANUTENÇÃO DO SEU EQUILÍBRIO ECONÔMICO, FINANCEIRO E ATUARIAL, TENDO SEMPRE PRESENTES OS PRINCÍPIOS DA BOA GOVERNANÇA, DA SEGURANÇA, RENTABILIDADE, SOLVÊNCIA, LIQUIDEZ, MOTIVAÇÃO, ADEQUAÇÃO À NATUREZA DE SUAS OBRIGAÇÕES E TRANSPARÊNCIA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, ESTÁ CLASSIFICADO COMO **INVESTIDOR QUALIFICADO, CERTIFICADO NÍVEL II - PRÓ GESTÃO**.

CATEGORIA	PERCENTUAL
SEGMENTO DE RENDA FIXA	100%
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	40%
SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%

Investimentos x Meta de Rentabilidade



Não foi alcançada a meta atuarial no 1º trimestre do ano de exercício de 2024.conforme gráfico, ficando 0.67% (zero vírgula sessenta e sete por cento, abaixo do estimado. IPCA + 4,79%ao ano.

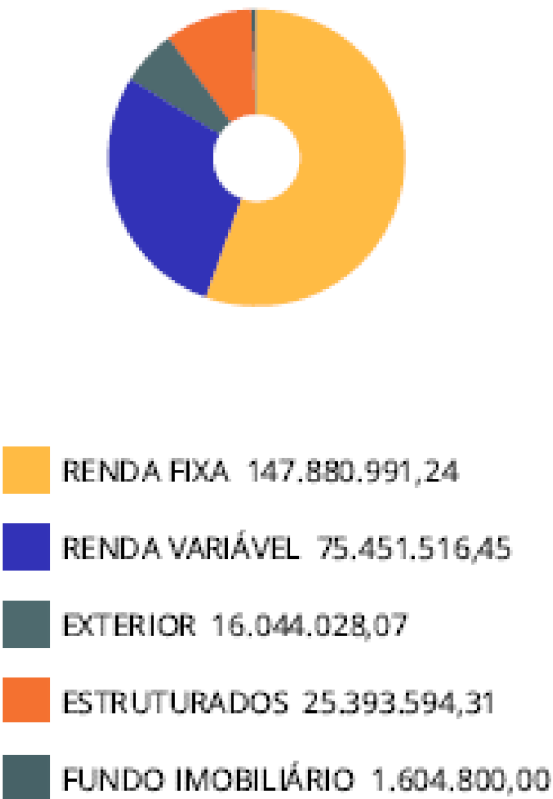
ENQUADRAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA

NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, OS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO OBSERVARAM OS LIMITES ESTABELECIDOS PELA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E RESOLUÇÃO CMN Nº4.963/2021.

OS LIMITES RESPEITARAM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO 4.695/18 EM SEUS ARTIGO 7º § 10º E ARTIGO 8º § 10º.

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Março / 2024)

Artigos - Renda Fixa	Resolução Pró Gestão - Nível 2	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' a '	100,00%	11.532.604,47	4,33%	0,00%	8,00%	22,85%	49.334.067,05
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	100,00%	70.859.414,69	26,53%	13,00%	22,00%	65,00%	102.484.289,86
Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '	70,00%	55.064.219,26	20,67%	15,00%	20,00%	70,00%	131.398.231,79
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	0,00	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%	53.274.986,01
Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' b '	10,00%	10.624.752,82	3,99%	0,00%	5,00%	10,00%	16.012.740,19
Total Renda Fixa	100,00%	147.880.991,24	55,52%	28,00%	60,00%	187,85%	



ENQUADRAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RENDA VARIÁVEL

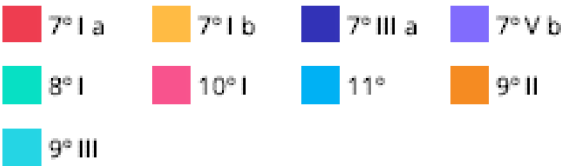
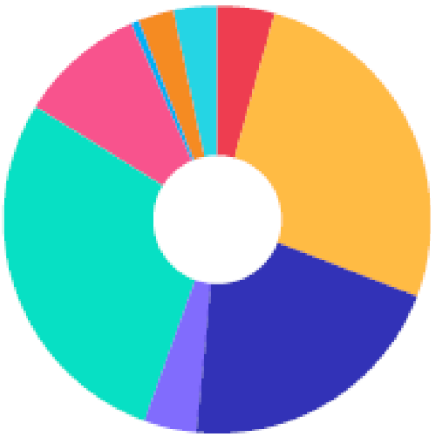
NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, OS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO OBSERVARAM OS LIMITES ESTABELECIDOS PELA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E RESOLUÇÃO CMN Nº4.963/2021.

OS LIMITES RESPEITARAM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO 4.695/18 EM SEUS ARTIGO 7º § 10º E ARTIGO 8º § 10º, CONSIDERANDO QUE O IPREVI É CERTIFICADO PELO PRÓ-GESTÃO NÍVEL II.

Enquadramento e Política de Investimento (RENTA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Março / 2024)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução Pró Gestão - Nível 2	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	40,00%	75.451.516,45	28,33%	10,00%	25,00%	40,00%	31.098.455,58
Artigo 8º, Inciso II	40,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	106.549.972,03
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	25.393.594,31	9,53%	3,00%	5,00%	10,00%	1.243.898,70
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	13.318.748,50
Artigo 11º	10,00%	1.604.800,00	0,60%	0,00%	1,00%	5,00%	11.713.948,50
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	40,00%	102.449.910,76	38,46%	13,00%	31,00%	100,00%	

Artigos - Exterior	Resolução Pró Gestão - Nível 2	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2024			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	7.173.907,21	2,69%	0,00%	3,50%	10,00%	19.463.585,80
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	8.870.120,86	3,33%	0,00%	3,50%	10,00%	17.767.372,15
Total Exterior	10,00%	16.044.028,07	6,02%	0,00%	7,00%	20,00%	



ANÁLISE CONTÁBIL VISA GERAR RELATÓRIOS QUE PROMOVAM A TRANSPARÊNCIA E A PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS SEGURADOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SOCIEDADE, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS BRASILEIRA DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - NBCT 16.8 E LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

UM DOS PRINCÍPIOS DA CONTABILIDADE PÚBLICA É ATENDER ÀS NECESSIDADES E AOS INTERESSES DOS CIDADÃOS. TODOS OS BALANCETES FORAM PUBLICADOS NO BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO, CONFERINDO TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS DA AUTARQUIA.

A SEGUIR PODER-SE-Á OBSERVAR OS BALANCETES E OS VALORES DAS RECEITAS E DESPESAS REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO:

BALANCETES

Elaborado em: 22/02/2024

BALANÇO DE JANEIRO - 2024

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA	R\$ 6.667.009,70	ORÇAMENTÁRIA /INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 16.013.297,19
EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 15.004.370,34	EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 936.648,70
TOTAL DA RECEITA	R\$ 21.671.380,04	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 16.949.945,89
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 888.957,19	TRANSF. FINANCEIRAS CEDIDAS	R\$ 0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 1.918.784,54	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 3.569.757,10
SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR	R\$ 253.092.975,45	SALDO BANCÁRIO DO MÊS	R\$ 257.052.394,23
TOTAL GERAL	R\$ 277.572.097,22	TOTAL GERAL	R\$ 277.572.097,22

DATA DE APROVAÇÃO: 28/02/2024

GABRIEL FARIAS DOS SANTOS

SANTOS:105958334701

11:42:32 -03'00'

Assinado de forma digital por GABRIEL FARIAS DOS SANTOS

CRC/RJ:131439/O-7

Matricula: 1042

ALESSANDRA ARANTES MARQUES

MARQUES:02680216784

14:29:25 -03'00'

Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES

CRC/RJ:131439/O-7

Matricula: 7724

ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS

DIAS:07786437789

14:31:54 -03'00'

Assinado de forma digital por ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS

CRC/RJ:131439/O-7

Matricula: 6832

Elaborado em: 15/03/2024

BALANÇO DE FEVEREIRO - 2024

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA	R\$ 9.735.081,64	ORÇAMENTÁRIA /INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 16.104.838,18
EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 14.005.535,38	EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 3.028.905,37
TOTAL DA RECEITA	R\$ 23.740.617,02	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 19.133.743,55
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 2.985.817,74	TRANSF. FINANCEIRAS CEDIDAS	R\$ 0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 5.679.601,76	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 3.897.068,26
SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR	R\$ 253.092.975,45	SALDO BANCÁRIO DO MÊS	R\$ 262.468.200,16
TOTAL GERAL	R\$ 285.499.011,97	TOTAL GERAL	R\$ 285.499.011,97

DATA DE APROVAÇÃO: 20/03/2024

GABRIEL FARIAS DOS SANTOS

SANTOS:105958334701

09:48:02 -03'00'

Assinado de forma digital por GABRIEL FARIAS DOS SANTOS

CRC/RJ:131439/O-7

Matricula: 1042

ALESSANDRA ARANTES MARQUES

MARQUES:02680216784

09:46:07 -03'00'

Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES

CRC/RJ:131439/O-7

Matricula: 7724

ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS

DIAS:07786437789

09:46:07 -03'00'

Assinado de forma digital por ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS

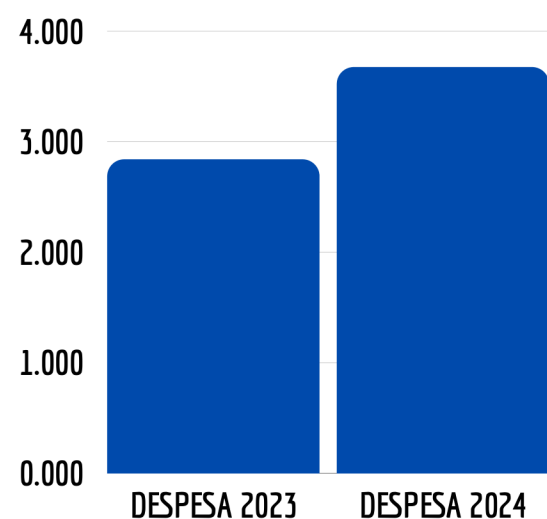
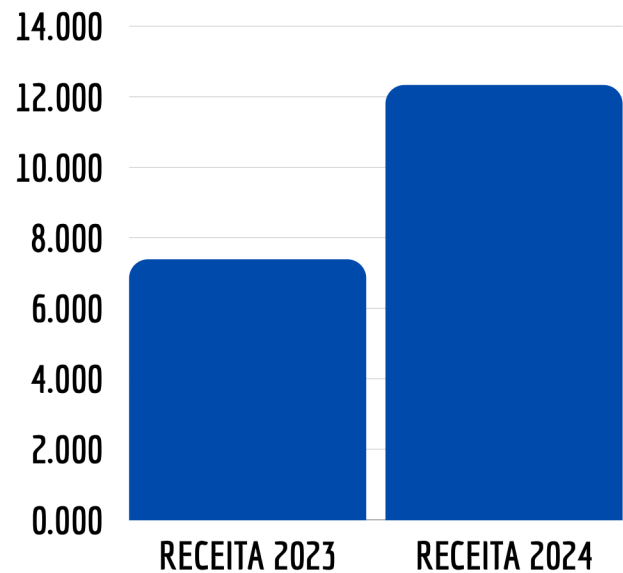
CRC/RJ:131439/O-7

Matricula: 6832

Obs. devido ao período de gozo de férias do contador da unidade não foi possível a apresentação do balancete do mês de março, ficando esse para apresentação no próximo trimestre.

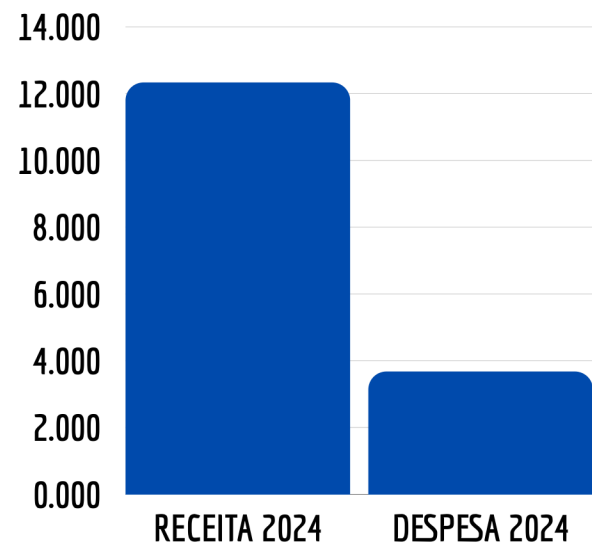
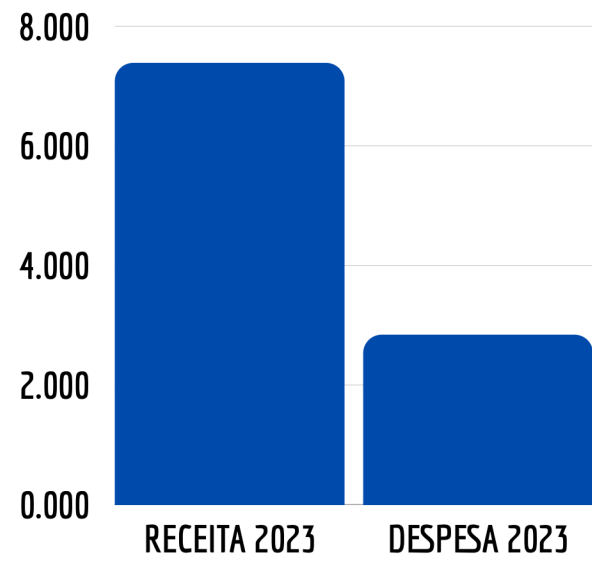
RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

SEGUE ABAIXO GRÁFICO COMPARATIVO RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS X DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:



2024 - 1º TRIMESTRE	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA
R\$ 12.334.709,29	R\$ 3.676.675,51

2023 - 1º TRIMESTRE	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA
R\$ 7.389.805,15	R\$ 2.841.602,18



OBS.: CONFORME IPC 14 (INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS) O MÉTODO DE CONTABILIZAÇÃO POR MEIO DO QUAL O INVESTIMENTO É RECONHECIDO FOI MODIFICADO, RESULTANDO NA DIFERENÇA ENTRE OS MONTANTES DE RECEITA E DESPESAS DOS ANOS DE 2023 E 2024.

CONTROLE INTERNO

A ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COMEÇOU A SER REGULAMENTADA EM NÍVEL FEDERAL A PARTIR DE 1964, QUANDO A LEI FEDERAL N.º 4.320 INTRODUZIU A NECESSIDADE DO CONTROLE, VERIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DENTRO DOS ÓRGÃOS. DESDE ENTÃO, A LEGISLAÇÃO VEM EVOLUINDO E NOVAS DISPOSIÇÕES PARA O CONTROLE INTERNO DEFINIDAS, NO ENTANTO, A ATUAÇÃO DESSE ÚLTIMO SE PAUTA EM TORNO DO CONTROLE DA FIDEDIGNIDADE E LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS NA ENTIDADE QUE PERTENCE, DE ACORDO COM A ESTRUTURA ESTABELECIDADA.

O CONTROLE INTERNO DO IPREVI TEM SUAS FUNÇÕES ESPECÍFICAS DESCRITAS NO ITEM 2.1.1 DA LEI MUNICIPAL N.º 863/2017 E É RESPONSÁVEL POR ANALISAR A CONFORMIDADE DE TODOS OS PROCESSOS TRAMITADOS DENTRO DA INSTITUIÇÃO.

PORTARIA: 096/2023

OUVIDORIA

POR MEIO DA OUVIDORIA OS SERVIDORES, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SOCIEDADE PODEM SE MANIFESTAR REALIZANDO CRÍTICAS, SUGESTÕES, ELOGIOS E DENÚNCIAS, SENDO, PORTANTO, O CANAL DE ATENDIMENTO E INSTRUMENTO DE MENSURAÇÃO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS AO PÚBLICO.

INSTITUCIONALPRÓ GESTÃOINVESTIMENTOSLEGISLAÇÃOPREVIDÊNCIAGOV. CORPORATIVASERVIÇOS

OUVIDORIA DO IPREVI



A Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaitia é um canal que atua no diálogo entre o servidor e o Instituto, para o encaminhamento de manifestações (acesso a informação, reclamações, solicitações, sugestões e elogios).

Fique à vontade para deixar a sua mensagem.

Fale Conosco

.....

Acesso a informação, denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios. Sinta-se à vontade para deixar a sua mensagem

Nome *

Como gostaria de receber a sua resposta? *

☐ Telefone

☐ Email

☒ WhatsApp

Telefone

Email *

Mensagem *

teste

Novo email

Powered By

Creative Contact Form

Fale Conosco

.....

Acesso a informação, denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios. Sinta-se à vontade para deixar a sua mensagem

Nome *

Como gostaria de receber a sua resposta? *

☐ Telefone

☐ Email

☒ WhatsApp

Telefone

Email *

Mensagem *

teste

Novo email

2024

PRÓ-GESTÃO

É UM PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO QUE VISA AO RECONHECIMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO ADOTADAS PELOS RPPS COM OBJETIVO GARANTIR MAIS TRANSPARÊNCIA PARA OS SEGURADOS E À SOCIEDADE SOBRE COMO ESSA GESTÃO É REALIZADA.

O IPREVI RENOVOU SUA CERTIFICAÇÃO DE NÍVEL II

A CERTIFICAÇÃO DO IPREVI OCORREU EM 08/12/2023,
VÁLIDA ATÉ 07/12/2026

CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil
certifica que a empresa:

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA – IPREVI**

Endereço: Avenida dos Expedicionários, Nº 301 Centro, Itatiaia, Rio de Janeiro,
CEP 27580-000

Vinculado ao ente federativo do
Município de Itatiaia

Implantou os requisitos do

PRÓ-GESTÃO RPPS

“Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos
Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito
Federal e dos Municípios”, instituído pela Portaria MPS nº 577/2017, obtendo a
certificação institucional no

Nível II

por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil -
ICQ Brasil, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS,
aprovado pela Portaria SPREV nº 4.248, de 22 de dezembro de 2022.

Validade do Certificado: 07/12/2026
Certificado Nº: CPG 149/2023



Goiania, 14 de Dezembro de 2023
Av. Anaguá, nº 1544, Ed. Albano Franco,
St. Leste Via Nova – Goiania – GO – CEP 74645-870



2024

OS DADOS, QUE SERVIRAM DE SUBSTRATO PARA FORMULAÇÃO DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE DESTA CONTROLADORIA, FORAM INFORMADOS PELOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS DE CADA SETOR OU DIRETORIA DA AUTARQUIA, SENDO A ANÁLISE REALIZADA SOB O PRISMA, SOBRETUDO, DA LEGALIDADE E DEMAIS PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INSCULPIDOS NA CF/88, ART 37.

NÃO SE ENCONTRAM DESVIOS, VÍCIOS OU ATOS DE IMPROBILIDADE NOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS, PORTANTO, ESSA CONTROLADORIA EMITE RELATÓRIO DE CONFORMIDADE, FICANDO CADA REPRESENTANTE DE SETORES E DEPARTAMENTOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DE CONFORMIDADE

CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA

CONTROLADORA DO IPREVI



Itatiaia
PREFEITURA



**PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.**

O Conselho Deliberativo do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere o Capítulo IV, Artigo 6º, 1,1.1, II da Lei Municipal Nº 863/2017, reunido no dia 30 de abril de 2024, para a 04ª Reunião Ordinária, com o objetivo de deliberar acerca de:

- Apresentação, análise e aprovação do Relatório de Quantitativos dos Benefícios Previdenciários e Métricas – Competência: Março/2024;
- Apresentação, análise e aprovação da Compensação Previdenciária;
- Apresentação, análise e aprovação do Controle da Taxa de Administração – Competência: Março/2024.
- Apresentação, análise e aprovação do Relatório Analítico dos Investimentos – Competência: Março e 1º trimestre/2024, elaborado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado;
- Apresentação, análise e aprovação do Relatório Mensal dos Investimentos e Demonstrativo dos Recursos Aplicados pelo IPREVI – Competência: Março/2024, elaborado pela Tesoureira do IPREVI;
- Apresentação, análise e aprovação do Relatório de Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento – Competência: Março/2024;
- Apresentação, análise e aprovação do Relatório de Acompanhamento dos Repasses das Contribuições Previdenciárias – Competência: Março/2024;
- Apresentação, análise e aprovação do Relatório Trimestral do Controle Interno – 1º Trimestre/2024;
- Apresentação da proposta de elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2025;
- Outros.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos merecem integral deliberação por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

- ☒ **CONFORMIDADE**
☐ **CONFORMIDADE COM RESSALVA**
☐ **INCONFORMIDADE**

Estiveram presentes os seguintes servidores:

NOME	ASSINATURA
Alessandra Arantes Marques – Membro Titular	
Mário Célio Maia Gouvêa - Membro Titular	
Valéria Maria S. Fernandes - Membro Titular	
Lafayette Bezerra dos Santos - Membro Titular	
Maria José Leite - Membro Titular	
Natália da Silva Correia Silveira - Membro Titular	
Lucimar Ribeiro de Carvalho - Membro Titular	